



DIÁRIO da Assembleia da República

X LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2005-2006)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2005

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Jaime José Matos da Gama

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz
Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro
Maria Celeste Lopes da Silva Correia

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 5 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta da entrada na Mesa de requerimentos e da resposta a alguns outros, da proposta de lei n.º 4/X, dos projectos de lei n.ºs 36 a 43/X e do projecto de resolução n.º 24/X.

Em declaração política, o Sr. Deputado Miguel Anacoreta Correia (CDS-PP) fez um balanço do XX Congresso Nacional do seu partido, no qual foi eleita uma nova Direcção. Depois, deu resposta a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Luís Fazenda (BE), Henrique Rocha de Freitas (PSD), Bernardino Soares (PCP) e José Junqueiro (PS).

Em declaração política, o Sr. Deputado Jorge Machado (PCP) aproveitou a passagem do Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho para falar sobre o assunto.

Também em declaração política, a Sr.^a Deputada Helena Pinto (BE) abordou a problemática da violência doméstica contra as mulheres.

Igualmente em declaração política, o Sr. Deputado Jorge Coelho (PS) referiu-se à necessidade de limitar o número de mandatos de titulares de cargos políticos executivos e depois respondeu aos pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Francisco Louçã (BE) e Pedro Duarte (PSD).

Ainda em declaração política, o Sr. Deputado Jaime Soares (PSD), a propósito da aprovação de medidas na área da protecção civil, referiu o papel dos corpos de bombeiros e anunciou um conjunto de propostas com vista à sua melhoria. No final, respondeu a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Vitalino Canas (PS).

Procedeu-se à eleição dos representantes da Assembleia da República para a Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial e para a Comissão Nacional de Eleições.

A Câmara aprovou um parecer da Comissão de Ética relativo à substituição de um Deputado do PSD.

Ordem do dia. — Foram discutidos, na generalidade, os projectos de lei n.ºs 22/X — Define regras de segurança para o transporte colectivo de crianças e jovens (Os Verdes) e 26/X — Institui um regime de licenciamento de actividade aplicável à realização do transporte colectivo de crianças (CDS-PP e PSD). Intervieram, a diverso título, os Srs. Deputados Heloísa Apolónia (Os Verdes), Nuno Magalhães (CDS-PP), Alda Macedo (BE), Luís Rodrigues (PSD), Mota Andrade (PS) e José Soeiro (PCP).

Foram ainda apreciados, na generalidade, os projectos de lei n.ºs 24/X — Altera a Lei n.º 17/2003, de 4 de Junho (Iniciativa Legislativa dos Cidadãos) (PCP) e 33/X — Altera a Lei n.º 17/2003, de 4 de Junho, que regula a Iniciativa Legislativa de Cidadãos (BE), tendo-se pronunciado, a diverso título, os Srs. Deputados António Filipe (PCP), Susana Amador (PS), Luís Fazenda (BE), Luís Montenegro (PSD) e Pedro Mota Soares (CDS-PP).

Por fim, deu-se conta da apresentação pelo Partido Social Democrata de dois recursos de admissibilidade pela Mesa dos projectos de lei n.ºs 39/X (PCP) e 42/X (BE).

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 18 horas e 15 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 5 minutos.

Srs. Deputados presentes à sessão:

Partido Socialista (PS):

Agostinho Moreira Gonçalves
Alberto Arons Braga de Carvalho
Alberto de Sousa Martins
Alberto Marques Antunes
Aldemira Maria Cabanita do Nascimento Bispo Pinho
Ana Catarina Veiga Santos Mendonça Mendes
Ana Maria Ribeiro Gomes do Couto
António Alves Marques Júnior
António Bento da Silva Galamba
António José Ceia da Silva
António José Martins Seguro
António Ramos Preto
António Ribeiro Gameiro
Armando França Rodrigues Alves
Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho
Carlos Alberto David dos Santos Lopes
Carlos Cardoso Lage
Cláudia Isabel Patrício do Couto Vieira
Deolinda Isabel da Costa Coutinho
Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues
Elísio da Costa Amorim
Fernanda Maria Pereira Asseiceira
Fernando dos Santos Cabral
Fernando Manuel dos Santos Gomes
Glória Maria da Silva Araújo
Guilherme Valdemar Pereira de Oliveira Martins
Horácio André Antunes
Isabel Maria Batalha Vigia Polaco de Almeida
Isabel Maria Pinto Nunes Jorge
Jacinto Serrão de Freitas
Jaime José Matos da Gama
João Barroso Soares
João Cândido da Rocha Bernardo
João Cardona Gomes Cravinho
João Miguel de Melo Santos Taborda Serrano
João Raul Henriques Sousa Moura Portugal
Joaquim Barbosa Ferreira Couto
Joaquim Ventura Leite
Jorge Manuel Capela Gonçalves Fão
Jorge Manuel Monteiro de Almeida
Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho
José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro
José Apolinário Nunes Portada
José Augusto Clemente de Carvalho
José Carlos Correia Mota de Andrade
José Carlos das Dores Zorrinho
José Eduardo Vera Cruz Jardim
José Luís Pereira Carneiro
José Manuel Lello Ribeiro de Almeida
Jovita de Fátima Romano Ladeira
Júlio Francisco Miranda Calha
Leonor Coutinho Pereira dos Santos
Luís Afonso Cerqueira Natividade Candal
Luís António Pita Ameixa
Luís Garcia Braga da Cruz

Luís Manuel Carvalho Carito
Luís Miguel Morgado Laranjeiro
Luísa Maria Neves Salgueiro
Luiz Manuel Fagundes Duarte
Manuel Alegre de Melo Duarte
Manuel António Gonçalves Mota da Silva
Manuel Francisco Pizarro de Sampaio e Castro
Manuel Luís Gomes Vaz
Manuel Maria Ferreira Carrilho
Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos
Maria Antónia Moreno Areias de Almeida Santos
Maria Celeste Lopes da Silva Correia
Maria Cidália Bastos Faustino
Maria Cristina Vicente Pires Granada
Maria Custódia Barbosa Fernandes Costa
Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina
Maria de Fátima Oliveira Pimenta
Maria de Lurdes Ruivo
Maria do Rosário Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro
Maria Helena da Silva Ferreira Rodrigues
Maria Helena Terra de Oliveira Ferreira Dinis
Maria Hortense Nunes Martins
Maria Irene Marques Veloso
Maria Isabel Coelho Santos
Maria Jesuína Carrilho Bernardo
Maria José Guerra Gamboa Campos
Maria Manuela de Macedo Pinho e Melo
Maria Matilde Pessoa de Magalhães Figueiredo de Sousa Franco
Maria Odete da Conceição João
Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal
Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmento Diniz
Maximiano Alberto Rodrigues Martins
Miguel Bernardo Ginestal Machado Monteiro Albuquerque
Miguel João Pisoeiro de Freitas
Nuno André Araújo dos Santos Reis e Sá
Nuno Mário da Fonseca Oliveira Antão
Osvaldo Alberto Rosário Sarmento e Castro
Paula Cristina Barros Teixeira Santos
Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte
Paula Cristina Nobre de Deus
Pedro Manuel Farmhouse Simões Alberto
Pedro Nuno de Oliveira Santos
Renato Luís de Araújo Forte Sampaio
Renato Luís Pereira Leal
Ricardo Jorge Teixeira de Freitas
Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues
Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves
Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz
Rosalina Maria Barbosa Martins
Rui António Ferreira da Cunha
Rui do Nascimento Rabaça Vieira
Sandra Marisa dos Santos Martins Catarino Costa
Sónia Ermelinda Matos da Silva Fertuzinhos
Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes
Teresa Maria Neto Venda
Victor Manuel Bento Baptista
Vitalino José Ferreira Prova Canas
Vítor Manuel Pinheiro Pereira
Vítor Manuel Sampaio Caetano Ramalho

Partido Social Democrata (PSD):

Adão José Fonseca Silva

Agostinho Correia Branquinho
Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso
António Edmundo Barbosa Montalvão Machado
António Joaquim Almeida Henriques
António Paulo Martins Pereira Coelho
Arménio dos Santos
Carlos Alberto Garcia Poço
Carlos Alberto Pinto
Carlos Alberto Silva Gonçalves
Carlos Manuel de Andrade Miranda
Domingos Duarte Lima
Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco
Emídio Guerreiro
Feliciano José Barreiras Duarte
Fernando dos Santos Antunes
Fernando Mimoso Negrão
Fernando Santos Pereira
Gonçalo Nuno Mendonça Perestrelo dos Santos
Henrique José Praia da Rocha de Freitas
Herminio José Sobral Loureiro Gonçalves
Hugo José Teixeira Velosa
Jaime Carlos Marta Soares
João Bosco Soares Mota Amaral
Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte
Jorge Fernando Magalhães da Costa
Jorge José Varanda Pereira
Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva
Jorge Tadeu Correia Franco Morgado
José António Freire Antunes
José de Almeida Cesário
José Eduardo Rego Mendes Martins
José Manuel Amaral Lopes
José Manuel de Matos Correia
José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro
José Mendes Bota
José Raúl Guerreiro Mendes dos Santos
Luís Filipe Alexandre Rodrigues
Luís Filipe Carloto Marques
Luís Filipe Montenegro Cardoso de Morais Esteves
Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes
Manuel Filipe Correia de Jesus
Maria do Rosário da Silva Cardoso Águas
Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro
Mário da Silva Coutinho Albuquerque
Miguel Bento Martins da Costa de Macedo e Silva
Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas
Miguel Jorge Pignatelli de Ataíde Queiroz
Miguel Jorge Reis Antunes Frasquilho
Nuno Maria de Figueiredo Cabral da Câmara Pereira
Paulo Artur dos Santos Castro de Campos Rangel
Pedro Miguel de Azeredo Duarte
Pedro Quartim Graça Simão José
Regina Maria Pinto da Fonseca Ramos Bastos
Ricardo Jorge Olímpio Martins
Sérgio André da Costa Vieira
Vasco Manuel Henriques Cunha
Zita Maria de Seabra Roseiro

Partido Comunista Português (PCP):

Abílio Miguel Joaquim Dias Fernandes
António Filipe Galão Rodrigues
Artur Jorge da Silva Machado

Bernardino José Torrão Soares
 José Batista Mestre Soeiro
 José Honório Faria Gonçalves Novo
 Maria Luísa Raimundo Mesquita
 Miguel Tiago Crispim Rosado

Partido Popular (CDS-PP):

João Guilherme Nobre Prata Fragoso Rebelo
 João Nuno Lacerda Teixeira de Melo
 João Rodrigo Pinho de Almeida
 José Miguel Nunes Anacoreta Correia
 José Paulo Ferreira Areia de Carvalho
 Luís Pedro Russo da Mota Soares
 Nuno Miguel Miranda de Magalhães
 Paulo Sacadura Cabral Portas

Bloco de Esquerda (BE):

Alda Maria Gonçalves Pereira Macedo
 Ana Isabel Drago Lobato
 Fernando José Mendes Rosas
 Francisco Anacleto Louçã
 Helena Maria Moura Pinto
 João Miguel Trancoso Vaz Teixeira Lopes
 Luís Emídio Lopes Mateus Fazenda
 Mariana Rosa Aiveca Ferreira

Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV):

Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes
 Heloísa Augusta Baião de Brito Apolónia

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, a Sr.^a Secretária vai proceder à leitura do expediente.

A Sr.^a **Secretária** (Rosa Maria Albernaz): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, foram apresentados na Mesa os requerimentos seguintes:

No dia 19 e 20 de Abril — aos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, dos Assuntos Parlamentares e da Saúde, formulados pelos Srs. Deputados Francisco Madeira Lopes e José Soeiro; aos Ministérios da Saúde, da Economia e da Inovação e do Trabalho e da Solidariedade Social, das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, das Finanças, formulados pelos Srs. Deputados Susana Amador, Agostinho Lopes, Francisco Lopes, Honório Novo e Ana Drago; ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, formulados pelos Srs. Deputados Carlos Alberto Gonçalves e Luísa Mesquita.

Nos dias 21 e 22 de Abril — ao Ministério da Cultura, formulado pelo Sr. Deputado Adão Silva; aos Ministérios da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros, formulado pelo Sr. Deputado Carlos Alberto Gonçalves; ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Mota Amaral; aos Ministérios da Economia e da Inovação, do Trabalho e da Solidariedade Social e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, formulados pelos Srs. Deputados Honório Novo e Jorge Machado; ao Sr. Primeiro-Ministro e ao Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas, formulados pelo Sr. Deputado José Soeiro; aos Ministérios da Saúde, da Administração Interna e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, formulados pelos Srs. Deputados Nuno Magalhães, Ana Drago e João Teixeira Lopes; ao Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, formulado pelo Sr. Deputado Mendes Bota.

O Governo respondeu ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Honório Novo no dia 26 de Abril.

Deram ainda entrada na Mesa, e foram admitidas, as seguintes iniciativas legislativas: proposta de lei n.º 4/X — Estabelece o regime da duração do exercício de funções do Primeiro-Ministro, dos Presidentes dos Governos Regionais e do Mandato dos Presidentes dos Órgãos Executivos das Autarquias Locais; projectos de lei n.ºs 36/X — Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares (Altera a Lei n.º 5/93, de 1 de Março) (BE), que baixou à 1.^a Comissão, 37/X — Altera o regime de constituição e os direitos e deveres a que ficam subordinadas as associações de pais e encarregados de educação (PCP), que baixou à 8.^a Comissão, 38/X — Elevação da povoação de Soza, no concelho de Vagos, à categoria de vila (PSD), que baixou à 7.^a Comissão, 39/X — Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa Regional da Madeira (PCP), que

baixou à 1.ª Comissão, 40/X — Altera a Lei da Nacionalidade Portuguesa (PCP), que baixou à 1.ª Comissão, 41/X — Suspende a vigência do Decreto-Lei n.º 72/2003, de 10 de Abril, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 164/2004, de 3 de Julho, assegurando o pleno cumprimento do princípio da precaução em matérias ambientais (BE), que baixou à 7.ª Comissão, 42/X — Lei eleitoral para a Assembleia Legislativa Regional da Madeira (BE), que baixou à 1.ª Comissão, e 43/X — Suspende as culturas transgénicas com fins comerciais em território nacional (Os Verdes), que baixou à 7.ª Comissão; e projecto de resolução n.º 24/X — Sobre a elaboração da Conta Geral do Estado (PSD).

Em termos de expediente é tudo, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Anacoreta Correia.

O Sr. **Miguel Anacoreta Correia** (CDS-PP): — Sr. Presidente da Assembleia da República, Sr.^{as}s e Srs. Deputados: Durante o passado fim-de-semana realizou-se o XX Congresso do CDS-PP, na sequência do pedido de demissão do presidente do partido Dr. Paulo Portas, após a derrota da coligação governamental nas eleições de 20 de Fevereiro.

O Congresso decorreu num elevado espírito de participação e de vivacidade nos debates e foi considerado unanimemente pelos observadores e pelos *media* como um acto de grande qualidade política.

Como tive ocasião de afirmar durante o Congresso, a elevação e a qualidade com que decorreram os trabalhos constituíram a melhor prova da transformação profunda e positiva que foi exercida no CDS-PP ao longo destes sete anos em que esteve na primeira linha de defesa dos nossos princípios como presidente o Dr. Paulo Portas.

Do Congresso resultou um novo alento para as grandes tarefas que se avizinharam, para a melhoria da nossa capacidade política de intervenção e para o nosso diálogo com a sociedade, enfrentando os desafios para Portugal poder vencer com êxito as grandes transformações que vão continuar em todo o mundo.

O CDS-PP definiu as linhas principais de acção para este novo ciclo. E fizemo-lo com a ideia de um recomeço a partir dos fundamentos aprofundados e consolidados desde a sua fundação em 1974.

Recomeço a partir do mesmo espírito afirmado no Congresso de Braga, em 1998, um espírito inclusivo de união, de reencontro, de reunião de todo o partido, de toda a sua história e memória e de todos os militantes, sem excepção nem exclusão.

Recomeço a partir do capital reencontrado e restabelecido como partido de governo e partido indispensável ao arco da governabilidade, o mais valioso legado deixado ao CDS-PP pela liderança do Dr. Paulo Portas.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O **Orador**: — A nossa vocação é voltar ao governo e à maioria, por isso, devemos estar preparados para interpretar o sentido da alternativa à esquerda e ao Governo socialista em 2009. E, como foi afirmado, pelo Presidente eleito no Congresso, Dr. José Ribeiro e Castro, trata-se de «uma viagem de longo curso, servindo uma grande estratégia partidária». E esse trabalho já começou na base das várias tarefas de organização partidária exaustivamente debatidas durante o Congresso.

A qualidade da intervenção parlamentar do nosso partido saberá transportar da sociedade para a política as grandes questões nacionais. E fá-lo-emos, segundo as linhas estruturantes de sempre, na política externa, na política de defesa, na descentralização, na afirmação do mercado, no crescimento económico (que não seja um «desenvolvimento mediocre»), como alertou aqui, no passado dia 25 de Abril, o Sr. Presidente da República), na solidariedade social, nas políticas de família, na segurança, no sentido e no propósito do serviço público, mas também sabendo interpretar as novas linhas e desafios, como o ambiente, a competitividade e a produtividade, a cultura, a saúde, a inovação e a ciência, a reforma da justiça, as políticas integradas do mar, as questões da energia, a sociedade de informação, as cidades e áreas metropolitanas, o interior — esse grande esquecido do Programa do actual Governo —, as linhas de cooperação e do desenvolvimento, os direitos humanos, e dando testemunho comprometido junto dos problemas mais gritantes da pobreza, da marginalização e da velhice.

Defendemos também, para as eleições autárquicas, que apresentaremos candidaturas de qualidade e representativas e estaremos disponíveis para renovar e celebrar novas coligações, onde e quando sirvam o interesse local e respeitem o interesse mútuo dos partidos.

Para as eleições presidenciais, o Congresso do CDS-PP afirmou uma posição de responsabilidade. Estamos aptos a apoiar uma candidatura que no espaço à direita do Partido Socialista venha a apresentar-se em condições de vencer. É essencial reequilibrar o sistema político ao abrigo de pressões «radicalizadoras» e um estadista capaz de interpretar e de corporizar os desígnios nacionais e democráticos.

Reafirmámos as orientações do CDS-PP em matéria de defesa do direito à vida e definimos, enquanto partido, a posição de princípio de voto favorável à ratificação do Tratado Constitucional, reconhecendo simultaneamente a liberdade de posição pessoal. Trabalhámos e continuaremos a trabalhar para que o debate europeu de qualidade progrida e avance em Portugal!

O CDS-PP manterá e desenvolverá a sua disponibilidade para analisar e ponderar com o PSD e com o PS todas as grandes questões de regime e de interesse nacional, incluindo as principais reformas estruturais, o prestígio do sistema político, as relações externas, a defesa, a segurança e as questões europeias.

Continuaremos a desenvolver e a cultivar relações privilegiadas com o PSD, desenvolvendo e enraizando a nossa identidade, e estaremos abertos a estabelecer plataformas estáveis de convergência, de cooperação e de governabilidade.

O XX Congresso, pelos temas discutidos e pela forma como o foram, pelo entusiasmo e pela representatividade dos congressistas foi um bom início deste novo ciclo.

Contrariando as previsões pessimistas de que se criaria um vazio, os congressistas tiveram a oportunidade de optar entre boas — muito boas! — moções de estratégia e entre excelentes candidatos à liderança.

Ao escolher o Dr. José Ribeiro e Castro o partido confiou a sua representação a um militante da primeira hora: foi fundador da Juventude Centrista. Confiou-a a um político de grande qualidade e capacidade de trabalho, que aceitou compatibilizar as funções de Deputado ao Parlamento Europeu — onde se discutem questões fundamentais não apenas do processo europeu mas muitas outras, como, por exemplo, as relações da Europa com a África e a Ibero-América, a que ele, Dr. José Ribeiro e Castro, tem dado a sua melhor prestação — com a Direcção do Partido.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS-PP estará, neste novo ciclo da sua vida, à altura das suas responsabilidades na defesa dos interesses dos portugueses e dos valores que ele, partido, representa.

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Fazenda.

O Sr. **Luís Fazenda** (BE): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Miguel Anacoreta Correia, queria, em primeiro lugar, dirigir os nossos cumprimentos aos novos dirigentes do CDS-PP.

Registamos a intenção de o CDS-PP apresentar candidaturas autárquicas de qualidade, o que significará, seguramente, que está a libertar-se da síndroma do Marco de Canavezes...!

Risos do BE.

E gostaria de fazer-lhe duas perguntas muito directas acerca das conclusões do vosso Congresso.

Foram conhecidas as reflexões do vosso ex-presidente, que disse que o paradigma liberal em Portugal tem muitos limites e que seria errada uma política essencialmente centrada na contenção do défice das contas públicas. Acompanha a nova Direcção do CDS-PP essa reflexão autocrítica da parte do ex-presidente?

A segunda questão também provém dessas mesmas reflexões. Terá dito o ex-presidente do CDS-PP que a ida do Dr. Durão Barroso — ex-primeiro-ministro do governo português — para Bruxelas, eventualmente, desrespeitou um contrato de confiança com os portugueses. A pergunta é reincidente: essa posição é uma autocrítica acompanhada pela actual Direcção do CDS-PP?

Aplausos do BE.

O Sr. **Presidente**: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Henrique Rocha de Freitas.

O Sr. **Henrique Rocha de Freitas** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Miguel Anacoreta Correia, permita-me que, em nome do meu Grupo Parlamentar e do Partido Social-Democrata, enderece, após o XX Congresso do CDS-PP, as melhores felicitações aos dirigentes aí eleitos. Foi um Congresso de debate de ideias, porventura, de reivindicação de uma doutrina democrata-cristã.

Queria ainda expressar, aqui, a nossa relação privilegiada com o CDS-PP e desejar que ela possa ter momentos vitoriosos a bem de Portugal e do prestígio do sistema político português.

Os nossos reiterados parabéns.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Muito bem!

O Sr. **Presidente**: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Bernardino Soares.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Miguel Anacoreta Correia, queria, em primeiro lugar, cumprimentar, através do Sr. Deputado, o CDS-PP pela realização do seu Congresso e pela eleição de uma nova Direcção.

Vou ainda pôr-lhe uma questão muito concreta, que, aliás, decorre de ter ouvido na sua intervenção uma referência — que, aliás, tenho ouvido nestes últimos dias a vários dirigentes do CDS-PP — à disponibilidade do CDS-PP para a realização de reformas estruturais em conjunto com o PS e o PSD.

Pergunto-lhe, Sr. Deputado, se inclui nessas ditas reformas estruturais as questões da Lei Eleitoral para as Autarquias Locais e da Lei Eleitoral para a Assembleia da República em que as opções do PS e do PSD vão no sentido de limitar a pluralidade nesses vários órgãos e de forçar a uma bipolarização que não se verifica na sociedade de forma tão completa como querem que exista e que, certamente, significaria um empobrecimento da vida democrática e da representação plural das várias correntes políticas.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. **Presidente:** — Também para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado José Junqueiro.

O Sr. **José Junqueiro** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Miguel Anacoreta Correia, queria, em primeiro lugar, em nome da bancada do Partido Socialista, desejar-lhe as maiores felicidades para o CDS-PP e para a sua nova Direcção e felicitá-lo também pela forma como decorreu o Congresso, pela vivacidade com que foi disputado e pelos seus resultados, que hoje são conhecidos de todos nós.

Mas, depois de ouvi-lo, gostaria de lhe colocar duas ou três questões concretas que são importantes, sobretudo nos tempos mais próximos. E a verdade é que os tempos mais próximos ficarão marcados de uma forma inelutável pelas eleições autárquicas. Nesta matéria, gostaríamos de saber qual é o entendimento do CDS-PP sobre a política de alianças nas autarquias. Vai o CDS ter uma política de coligações coerente no todo nacional, ou seja, se fizer essas coligações será com o mesmo partido ou, nessa matéria, será um partido disperso, em todo o País e nas diferentes autarquias?

A segunda questão, que, para nós, é importante, é a relativa aos mandatos nas autarquias locais. Gostaríamos, por isso, de saber se esta nova Direcção do CDS está ou não disponível para cooperar numa reforma essencial, que só abona e qualifica todo o sistema político, que é a da limitação do número de mandatos de titulares de cargos políticos.

Ainda neste contexto, gostaríamos de saber, desde agora, e com vista às próximas eleições, como é que o CDS e o Sr. Deputado vêem uma outra questão também essencial, e que discutiremos, com certeza, com toda a prioridade, na nossa Câmara, que é da forma de governo das próprias autarquias locais.

Sendo estas perguntas concretas dirigidas a uma Direcção que agora inicia a sua vida, as respostas concretas seriam, com certeza, bem-vindas e clarificadoras de uma nova postura ou da mesma postura do CDS.

Applausos do PS.

O Sr. **Presidente:** — Antes de dar a palavra, para responder, ao Sr. Deputado Miguel Anacoreta Correia, quero também congratular-me, em nome da Mesa, pelo Congresso do CDS-PP, com votos de um contributo parlamentar numa linha de continuidade e expectativa em relação à nova formação política mas reiterando os cumprimentos da Mesa e endereçando felicidades à nova Direcção eleita.

Tem a palavra, Sr. Deputado Miguel Anacoreta Correia.

O Sr. **Miguel Anacoreta Correia** (CDS-PP): — Muito obrigado, Sr. Presidente, e agradeço, antes de mais, os votos de congratulação que foram formulados pelas diferentes bancadas.

Registo, com muito agrado, a atenção com que o Congresso foi seguido, pois isso vê-se pela natureza das perguntas e, na minha opinião, o Congresso foi merecedor dessa atenção.

Procurarei responder cabalmente às perguntas que me foram feitas.

Sr. Deputado Luís Fazenda, comprehendo perfeitamente, na sua referência introdutória, a alusão a Marco de Canavezes, porque VV. Ex.^{as} têm problemas desse tipo, de limitação da duração de mandatos, designadamente, por exemplo, em Salvaterra de Magos...!

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Sr. **Francisco Louçã** (BE): — Está muito enganado!

O **Orador:** — Mas vamos às questões mais estruturantes, porque é conhecido que não sou um grande adepto da política de *faits-divers* — embora também seja capaz de alinhar nela, não é muito do meu agrado.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Muito bem!

O **Orador:** — Quanto à questão da contenção do défice, está claramente assumido que, se a contenção do défice deve ser um objectivo essencial da política, deve ser acompanhada de medidas de natureza social, razão pela qual teses puramente liberais não são aceitáveis para o nosso partido.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Sr. **Mota Andrade** (PS): — Saudamos a mudança!

O **Orador**: — Relativamente à questão do desrespeito do contrato de confiança em que se traduziria a demissão do Dr. José Manuel Barroso, para prestar uma «comissão de serviço» na Comissão Europeia, o Dr. Paulo Portas — que, neste momento, não tem o encargo do meu partido para responder a essa questão, e porque se refere a uma matéria que ele suscitou no próprio Congresso — analisou que havia sentido que o contrato de confiança entre a maioria e o povo português havia sofrido alguma perturbação com a ida do Dr. Durão Barroso para Bruxelas, e parece-me que foi perfeitamente claro sobre essa matéria.

Acrescento a minha interpretação pessoal sobre essa questão, que dei, aliás, a alguns órgãos de comunicação social: conheço o Dr. Durão Barroso de outras lides e de outros tempos, ainda quando, como Ministro dos Negócios Estrangeiros, teve intervenções brilhantes no quadro da política comunitária, designadamente no domínio das relações com a América do Sul e o Mercosul — grande parte do caminho trilhado, posteriormente, pela União Europeia e pelo Mercosul, foi trilhado em São Paulo, pelo então Ministro dos Negócios Estrangeiros Durão Barroso, há alguns anos. Por isso, comprehendo perfeitamente que o cidadão José Manuel Durão Barroso, sabendo e gostando de relações internacionais, como ele sabe e como ele gosta, tivesse o maior gosto pessoal em desempenhar um alto cargo a esse nível, ao serviço de Portugal. No entanto, penso que o Primeiro-Ministro de Portugal, naquele período, não deveria ter abandonado as funções ou, pelo menos, não o deveria ter feito tão rapidamente.

Vozes do BE: — Ahhh...!

O **Orador**: — É fácil fazer estas avaliações hoje, mas naquela altura também me pareceu que ele fazia bem em ir para Bruxelas. Hoje, reconheço que a avaliação...

O Sr. **Luís Fazenda** (BE): — Estava errada!

O **Orador**: — É que temos um conceito de avaliação dinâmico e não dogmático sobre estas matérias, Sr. Deputado!

O Sr. **Francisco Louçã** (BE): — Vai mudando...!

O **Orador**: — Sr. Deputado Henrique de Freitas, agradeço as referências que nos dirigiu.

Sr. Deputado Bernardino Soares, também sobre a matéria das leis relativas às eleições autárquicas temos interesse em discutir com o PSD e com o PS, como é evidente. E penso que é realizando essa discussão e posicionando-nos no sentido do arco da governabilidade — é essa a diferença — que poderemos defender que estas novas leis confirmam eficácia aos órgãos autárquicos mas que, ao mesmo tempo, não prejudiquem uma das mais vibrantes conquistas de Abril, que é a representatividade, aproximando-se, tanto quanto possível, da proporcionalidade.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Muito bem!

O **Orador**: — Sr. Deputado José Junqueiro, a política de alianças, no passado, com o PSD, não foi editada pelo PSD. Aliás, nós dissemos, claramente, que serão feitas quando os interesses de ambos os partidos estiverem conjugados. E V. Ex.^a sabe perfeitamente que fui coordenador autárquico, juntamente com o Sr. Deputado José Luís Arnaut, nas últimas eleições, e foram feitas 45 candidaturas coligadas que cobriram 30% do espectro do universo eleitoral. Mas o importante não é terem sido feitas 45 candidaturas coligadas! O importante é que nenhuma dessas coligações se desfez, que é uma coisa, infelizmente, bastante corrente.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Sr. **José Paulo Carvalho** (CDS-PP): — O mesmo não se aplica a Lisboa!

O **Orador**: — O mesmo não se aplica a Lisboa, como estão aqui a dizer, e muito bem.

Mas, Sr. Deputado José Junqueiro, posso dizer-lhe uma coisa importante: nasceu nessas eleições autárquicas a confiança entre os dois partidos, a qual tornou possível, depois, nas eleições legislativas, termos formado um Governo de maioria, onde nem nós nos queixámos do PSD nem o PSD do comportamento do CDS.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, faça favor de concluir.

O **Orador**: — Termo já, Sr. Presidente.

Sobre a limitação do número de mandatos de titulares de cargos políticos, estamos, obviamente, de acordo e, quanto à política de coligações e à questão de saber se cobre ou não todo o País, dir-lhe-ei que nada seria mais anti-autárquico do que ter uma política que cobrisse todo o País. Para cada terra, sua solução!!

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Machado.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Amanhã, dia 28 de Abril, assinalamos o Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho.

Este Dia, que surgiu de um projecto de resolução apresentado pelo PCP e deu origem à Resolução da Assembleia da República n.º 44/2001, não é apenas uma efeméride.

A Resolução da Assembleia da República, então aprovada, além de criar o Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho, recomendou ao Governo um conjunto de medidas...

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Exactamente!

O **Orador**: — ... tais como: a realização de uma campanha de informação, formação e prevenção, com o objectivo de reduzir os acidentes de trabalho, bem como que o Governo apresentasse, anualmente, à Assembleia da República os dados disponíveis relativos à sinistralidade laboral, que desse conta das iniciativas tomadas para prevenir os acidentes de trabalho e anunciasse as medidas para o ano seguinte.

Esta recomendação, que não foi cumprida por sucessivos Governos e que, mais uma vez lembramos, urge cumprir, é essencial para que este Dia não seja apenas mais um dia comemorativo e seja, efectivamente, um dia em que medidas sejam discutidas e progressos ou retrocessos analisados.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Muito bem!

O **Orador**: — Sr. Presidente , Sr.^{as} e Srs. Deputados: A Organização Internacional do Trabalho fez um conjunto de estimativas bastante preocupantes. Segundo esta Organização, por ano, ocorrem 270 milhões de acidentes de trabalho e estima-se existirem 160 milhões de casos de doenças profissionais.

Por dia, Sr.^{as} Deputadas e Srs. Deputados, morrem cerca de 5000 pessoas devido a acidentes de trabalho ou doenças profissionais relacionadas com o mesmo, o que perfaz o número macabro de cerca de 2 milhões de mortes por ano.

Segundo dados do EUROSTAT, ocorre um acidente de trabalho em cada cinco segundos e em cada duas horas um trabalhador morre na Europa.

Quanto a nós, Srs. Deputados, Portugal mantém um elevado número de sinistros de trabalho, permitam-me afirmar, horrível e vergonhosamente elevado.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Muito bem!

O **Orador**: — No ano de 2001, segundo dados do próprio Ministério do Trabalho, ocorreu um total de 244 936 acidentes de trabalho, dos quais 365 ceifaram a vida dos trabalhadores envolvidos.

Estes números, sendo um indicador, poderão não corresponder inteiramente à realidade. Na verdade, acreditamos que pecam por escassos e que urge termos estatísticas rigorosas quanto ao número de acidentes de trabalho.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Muito bem!

O **Orador**: — Já quanto às doenças profissionais reina o desconhecimento. Milhares de trabalhadores que sofrem de doenças profissionais, como a silicose, a surdez e as vulgarmente chamadas tendinites, entre outras, não vêem as suas doenças profissionais reconhecidas, embatendo frequentemente em «muros» de desconhecimento, insensibilidade, ignorância e obstáculos de cariz legal.

Os trabalhadores têm direito à segurança, à higiene e à saúde no exercício da sua profissão, o que implica que sejam tomadas medidas preventivas que evitem as doenças profissionais, que, contudo, continuam a aumentar. A razão de ser desse aumento radica, entre outras razões, na falta de uma cultura de prevenção, na existência de vínculos precários, no trabalho ilegal, na escassa formação e na débil fiscalização das condições de trabalho.

Outra reflexão que merece consideração incide sobre a forma como encaramos os sinistrados do tra-

balho. Ao analisar os dados dos sinistrados, é curioso ver que, frequentemente, se fazem análises económicas do impacto da sinistralidade na economia, quer do ponto de vista da produtividade quer — imagine-se! — da quantidade de horas perdidas. Nós não fazemos esta análise baseada meramente em critérios economicistas.

Em primeira instância e fundamentalmente, é essencial humanizar os dados: são pessoas que ficaram com um maior ou menor grau de incapacidade mas com o grande problema entre mãos de se verem incapacitados para trabalhar.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Muito bem!

O **Orador**: — São milhares de pessoas e famílias que ficaram afectadas, de forma irreversível, com profundas consequências sociais.

A estes trabalhadores sinistrados ou com doenças profissionais não pode ser vedado o direito a uma cidadania plena e não pode ser vedado o direito à saúde. É por isso necessário e indispensável reabilitar estes trabalhadores.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Muito bem!

O **Orador**: — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social disse, recentemente, que a segurança no trabalho é uma «prioridade nacional». Mais do que meros enunciados de boa fé, é urgente anunciar as medidas concretas que o Ministério pretende implementar.

Na verdade, os acidentes de trabalho não são uma realidade imutável, bem pelo contrário, é possível alterar esta realidade, caso haja vontade política.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Muito bem!

O **Orador**: — Actualmente, não há uma cultura de combate ao sinistro de trabalho e às doenças profissionais, pelo que, quanto à prevenção, é preciso clarificar quem são as entidades competentes e com que meios vão concretizá-la.

É, pois, necessário implementar uma rede nacional de prevenção que tenha as suas competências devidamente delimitadas e possua os recursos materiais e humanos suficientes.

Uma das medidas essenciais para a prevenção é a formação, pois só com esta é possível sensibilizar, quer entidades patronais quer trabalhadores, para uma necessidade cada vez mais premente de haver uma cultura preventiva dos acidentes e doenças profissionais.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Muito bem!

O **Orador**: — As entidades patronais não podem continuar a considerar a prevenção como um custo económico e, como tal, quanto mais pouparem melhor.

Outro aspecto importante na prevenção é o funcionamento dos serviços de saúde nas empresas, com a participação activa dos trabalhadores.

Quanto à fiscalização, há um conjunto de problemas: a falta de recursos humanos e materiais tem vindo a debilitar a fiscalização, criando, assim, um sentimento de impunidade que é preciso combater.

Mas, uma vez ocorrido o sinistro ou verificada uma doença profissional, é necessário adoptar um conjunto de medidas.

É preciso melhorar as ajudas técnicas, com vista à reabilitação do sinistrado do trabalho e à criação de medidas concretas para a sua integração profissional.

Quanto às vítimas de doenças profissionais, Srs. Deputados, é urgente reconhecer algumas doenças profissionais que continuam a ser ignoradas, bem como melhorar o processo administrativo de reconhecimento dessas mesmas doenças.

Não posso terminar sem fazer uma última referência a um problema que afecta milhares de sinistrados do trabalho: recentemente, diversas companhias de seguros, na busca incessante de lucros, optaram por suspender o pagamento das pensões.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Bem lembrado!

O **Orador**: — Com esta atitude, além de colocarem em extrema debilidade económica os sinistrados do trabalho, pretendem obrigar à remição total das pensões, conseguindo, assim, um ilegítimo lucro, uma vez que as tabelas de remições são totalmente desfavoráveis aos sinistrados.

É preciso que o Governo actue com rapidez e veemência para pôr cobro a este problema.

Aplausos do PCP e de Os Verdes.

A questão que se coloca no dia 28 de Abril é por quanto tempo mais vamos ter de assistir a estas mortes, aos mutilados, às doenças profissionais, sem que o Estado assegure todas as medidas possíveis para evitar este flagelo.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Flagelo social! É precisamente disso que aqui estamos a tratar e é por isso que é preciso enfrentá-lo. Esta Assembleia e o Governo têm particulares responsabilidades e não podem ficar indiferentes a este problema, porque se o fizermos estaremos a compactuar com esta tragédia nacional.

Aplausos do PCP e de Os Verdes.

O Sr. **Presidente**: — Para uma declaração política, tem a palavra a Sr.^a Deputada Helena Pinto.

A Sr.^a **Helena Pinto** (BE): — Sr. Presidente, Sr.^{as} Deputadas, Srs. Deputados: No ano de 2000, a primeira lei aprovada por esta Assembleia da República transformava em crime público a violência doméstica contra as mulheres — alteração legislativa fundamental para um eficaz combate à violência doméstica, como se veio, aliás, a provar nos últimos anos e que, de alguma forma, assumiu o valor simbólico de uma lei moderna e defensora dos direitos humanos, no início deste novo século.

A violência doméstica, que atinge mulheres, idosos e crianças, é um problema social, de direitos humanos e civilizacional de grande dimensão.

A violência conjugal, aquela que é praticada pelo marido ou companheiro sobre a sua mulher ou companheira, é o espelho mais cruel da situação de subalternidade das mulheres na sociedade e é um problema de todas e todos nós.

Vozes do BE: — Muito bem!

A **Oradora**: — É um drama com consequências profundas na vida das pessoas mas também com reflexos a nível social, na saúde, nos estudos, a nível profissional e económico.

A violência doméstica e de género, entre Janeiro e Novembro do ano passado, foi responsável por 47 mortes de mulheres e por um número de queixas e de pedidos de ajuda, junto de organizações não-governamentais, que ultrapassou os 20 000.

Foram 47 mortes, Sr.^{as} Deputadas e Srs. Deputados! Este número, que não abrange todo o ano, poderá, inclusive, pecar por defeito — e não estamos a contabilizar todos os atentados à vida, pois muitas das situações não resultaram em morte mas poderiam ter resultado.

Muitos dos relatos, das situações destas mortes são trazidos pelos próprios filhos e filhas, muitos dos quais assistiram ao assassinato das suas mães — crianças que continuam a viver em clima de terror, que não sabem com que padrão se devem identificar. Muitas das consequências só se saberão, em alguns casos, tarde demais.

Esta Assembleia tem responsabilidades sobre esta matéria, responsabilidades de primeira linha, pois o poder político não pode nem deve estar alheio a este fenómeno.

No ano em que se assinalam 10 anos do Plano de Acção da Conferência das Nações Unidas sobre as Mulheres, é também tempo de se proceder a uma avaliação da intervenção que se tem realizado nesta área, ouvindo todas as entidades envolvidas e, sobretudo, equacionando novas etapas no combate a este flagelo.

O Governo PSD/CDS-PP, já no final do seu mandato, em Resolução do Conselho de Ministros, decidiu retirar da tutela da Presidência do Conselho de Ministros a coordenação do Plano Nacional Contra a Violência Doméstica, criando uma estrutura de missão, na dependência do, então chamado, Ministério da Segurança Social, da Família e da Criança.

Na altura, reagiram as organizações não-governamentais de direitos das mulheres e outras organizações que actuam na área do combate à violência doméstica, porque consideravam que esta alteração da tutela significava um retrocesso na importância que esta matéria deve merecer em termos governamentais; porque era um caminho aberto para se alterar a principal perspectiva da intervenção — a sua ligação indissociável da situação das mulheres na sociedade, pois são estas as principais vítimas; e porque, enquanto sociedade, não podemos, nem devemos, deixar de compreender a violência exercida sobre a mulher por ser mulher, e em que o marido ou o companheiro, mas também o namorado, é o agressor, fazendo dessa atitude um exercício do seu poder.

Vozes do BE: — Muito bem!

A **Oradora**: — Nada temos a opor ao combate a toda a violência doméstica — bem pelo contrário! —, nada temos a opor às responsabilidades do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social nesta matéria, nomeadamente no apoio, financiamento, monitorização e fiscalização dos serviços de atendimento, apoio, acompanhamento e acolhimento a vítimas de violência, mas temos a opor a um desinvestimento no comba-

te à violência de género, porque esta é uma questão-chave para o combate a toda a violência no seio da família, e a resolução do anterior governo tinha como fundo esse desinvestimento.

A Assembleia da República deve chamar a si a responsabilidade de avaliar e readaptar no que for necessário o Plano Nacional Contra a Violência Doméstica. Esta é uma questão que precisa de ser falada todo o ano e não apenas por ocasião da comemoração do Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres. Assim o exigem os milhares de vítimas.

Estão hoje colocados problemas novos, ainda não equacionados no Plano em vigor, nomeadamente questões relacionadas com a prevenção e o tratamento do crime de homicídio conjugal, assim como a criação de medidas concretas contra o assédio sexual no local de trabalho e contra a violação de mulheres, violação que parece andar esquecida, como se não existisse. Sabemos que nos hospitais públicos já se sente a necessidade de tratar as vítimas deste crime de uma forma mais alargada, mas ainda não se encontram as respostas para tal.

É urgente que seja publicada a regulamentação das casas-abrigo, contendo as normas do seu funcionamento, clarificando qual o seu papel (sempre provisório, nunca é demais sublinhar). Este debate está realizado e clarificado.

A intervenção numa casa-abrigo é um trabalho especializado, voltado para a protecção de vítimas de crime e não apenas um local em que se recebem mulheres com os seus filhos e filhas.

A permanência numa casa-abrigo é um período que deve servir para criar as melhores condições para um recomeço. Por isso, há que ter a coragem de assumir outras medidas, como sejam o efectivo afastamento do agressor e o acesso à habitação para as mulheres e suas crianças, de forma a poderem, com toda a dignidade, recomeçar um projecto de vida enquanto cidadãs de plenos direitos.

O Sr. **Francisco Louçã** (BE): — Muito bem!

A Oradora: — É urgente avançar com a alteração ao Código Penal, o que já mereceu um consenso alargado, no sentido da autonomização do crime de maus tratos a cônjuge, mantendo a natureza de crime público, para que não seja confundido com outro crime e para que este tipo criminal ganhe maior evidência, assim como proceder à clarificação do regime de protecção de testemunhas nestes processos.

O Sr. **Luís Fazenda** (BE): — Muito bem!

A Oradora: — Exige-se, portanto, nesta matéria uma assumpção de responsabilidades do Governo, clarificando a tutela desta área e aprofundando as orientações, já que no Programa do Governo apenas se abordam generalidades.

Pela nossa parte, Bloco de Esquerda, como sempre, estaremos disponíveis para tratar esta questão e assumiremos os nossos compromissos e as nossas responsabilidades no combate a um flagelo que atenta contra os direitos das mulheres e contra os direitos humanos.

Applausos do BE e da Deputada de Os Verdes Heloísa Apolónia.

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente António Filipe.

O Sr. **Presidente**: — Também para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Coelho.

O Sr. **Jorge Coelho** (PS): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Estamos a iniciar um novo ciclo político. Temos um Governo, apoiado numa maioria inequívoca, que quer concretizar o seu programa eleitoral. Está, com coragem, a fazê-lo, e bem. Por outro lado, a partir do passado fim-de-semana, toda a oposição ficou com as lideranças clarificadas.

Estão, assim, criadas as condições para que cada um de nós, poder e oposição, assuma as responsabilidades a que se comprometeu junto dos eleitores. Como disse, quer o PS quer os partidos que estão hoje na oposição têm essa responsabilidade.

O Sr. **José Junqueiro** (PS): — Muito bem!

O Orador: — Uma das promessas que o PS assumiu foi a da limitação do número de mandatos de titulares de cargos políticos executivos — dos presidentes de câmara, dos presidentes de junta de freguesia, dos presidentes dos governos regionais, do Primeiro-Ministro. É uma promessa que já se arrasta há mais de uma década.

Agora é a altura, e é intenção do PS e do Governo levar avante esta reforma. Está na altura de passarmos das palavras aos actos!

Applausos do PS.

Nós, PS, não temos medo dos que se sentem inseguros porque se consideram eternos; não receamos os insultos dos que estão apegados ao poder;...

O Sr. **José Junqueiro** (PS): — Muito bem!

O **Orador**: — ... não tememos a resistência dos que se instalaram no poder.

O nosso propósito não é julgar seja quem for; a razão não é pôr em causa quem quer que seja. Nada disso! O que pretendemos é prevenir, o que desejamos é renovar!

A nossa aposta é numa maior transparência na relação entre os eleitos e os eleitores! O nosso objectivo é defender a democracia e manter bem vivos os princípios centrais da República em que vivemos!

Applausos do PS.

Todos os partidos aqui representados, pelo menos teoricamente, têm dito que defendem o mesmo, agora e no passado. Foi, aliás, o que todos andaram a dizer aos portugueses durante anos. Então, por que não estão todos dispostos a avançar com esta reforma?

O Sr. **Mota Andrade** (PS): — Muito bem!

O **Orador**: — Por que não se juntam ao PS?

Podem alguns até discordar num ou outro aspecto, mas ainda vamos a tempo de melhorar o nosso documento e de aceitar algumas sugestões. Estamos abertos a isso, mas desde que não deturpem o espírito da nossa proposta, desde que não queiram, como faz o PSD, aplicar daqui a 12 anos esta lei, e exclusivamente aos autarcas. Só aos autarcas?!... Daqui a 12 anos?!... E por que põem de fora os presidentes dos governos regionais?!...

Applausos do PS.

Perante o espírito de abertura do PS, e em coerência com o que defenderam no passado, nada justifica que outros partidos, nomeadamente o PSD, o maior partido da oposição, se coloquem à margem e contra este processo.

As proposições do PSD sobre a limitação de mandatos são uma brincadeira política que ninguém pode levar a sério.

Applausos do PS.

É o faz-de-conta! É o «staticismo»! É a confusão! É o atirar de poeira para os olhos dos cidadãos!

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A recusa e o impedimento desta reforma só se podem explicar por motivos externos.

De que tem medo o PSD? Esta é a pergunta fundamental para explicar uma eventual recusa do PSD em viabilizar esta reforma.

Terá o PSD medo da transparência? Terá o PSD medo da renovação?

O Sr. **José Junqueiro** (PS): — Se calhar...!

O **Orador**: — Terá o PSD medo do desapego ao poder? Sinceramente, e faço-lhe justiça, julgo que não. Do que o PSD tem medo é do Dr. Alberto João Jardim!

Applausos do PS.

Protestos do Deputado do PSD Hugo Velosa.

Por causa de uma «árvore» o PSD não quer defender a floresta! Por causa do amuo de um dirigente o PSD coloca em causa tudo o que defendeu no passado sobre esta matéria!

Pelos vistos, uma frase forte de Alberto João Jardim tem mais força que toda a doutrina do PSD. Parabéns, pois, Dr. Alberto João Jardim, por mais esta demonstração de força no seu partido!!

Por outras palavras, Alberto João Jardim levanta a voz na Madeira e treme a sede do PSD! Alberto João Jardim falou e o Presidente do PSD recuou!

Applausos do PS.

A imagem de força da nova liderança do PSD ficou abalada perante a primeira voz interna dissonante.

Foi, efectivamente, um mau começo.

Este não é o PSD reformador; este não é o partido que afirmava ter no seu património uma vontade de mudança. Este é o PSD que se acomoda, um PSD frágil, que aposta no conservadorismo porque tem medo do futuro; este é o PSD que se esconde entre os que entravam a mudança. O PSD reformista é mais um dogma que desaparece da nossa sociedade.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O PS, custe o que custar, tudo fará para desencadear as reformas necessárias. Será feito tudo o que for possível e estiver ao alcance desta maioria, dialogando, ouvindo, corrigindo, se for caso disso, mas nunca abdicando dos seus princípios e dos seus valores. No entanto, há iniciativas que só podem avançar se tiverem o contributo de outros partidos. É o caso de algumas reformas do sistema político.

O PS tudo fará para conseguir um sistema político mais eficaz e mais próximo do cidadão — o País exige-o! A limitação do número de mandatos é um dos passos que queremos dar de imediato. Passo a passo, vamos fazer tudo para alcançar o que nos propusemos. Quem não quiser que fique a marcar passo — será responsabilizado pelos portugueses por isso!

Aplausos do PS.

Quem não quiser que aposte na crítica gratuita e nas desculpas injustificadas para nada fazer — pode até «fazer de conta», tal como o PSD, que diz estar de acordo com as reformas e depois tudo faz para as impedir. Conhecemos essa estratégia do passado, mas desde já lhes digo que não pactuaremos com ela!

Na altura certa, os portugueses saberão julgar quem apostou na mudança, na inovação e na melhoria do nosso país e quem tudo faz para, na prática, a impedir.

Seja qual for a posição do PSD ou de outros partidos, o PS não vai alterar a sua agenda, as suas prioridades. Elas foram-nos impostas nas urnas pelos portugueses e nós não vamos desapontá-los; isso podemos garantir-lhes!

Aplausos do PS.

O PSD pode tentar impedir uma ou outra reforma, pode criar algumas dificuldades à mudança, pode continuar a «fazer de conta», no entanto, não vai impedir-nos de concretizar o essencial das nossas propostas!!

O PS assumirá sempre as suas responsabilidades e tudo fará para cumprir com rigor todos os seus compromissos para com os cidadãos!

Estamos a provar que sabemos fazer o exercício do poder de uma forma séria e determinada, defendendo o interesse geral e enfrentando todos os interesses particulares que se lhe oponham. Estamos a provar que temos a coragem e a força necessárias para mudar Portugal.

Com seriedade, vontade de mudança e justeza nas acções, vamos cumprir o que prometemos com o PS a governar: os portugueses vão ter uma vida melhor e vão ajudar a construir um País mais desenvolvido, mais moderno, mais europeu e mais solidário!

Aplausos do PS.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, vamos fazê-lo com energia, com optimismo e com ambição. E estou certo de que vamos todos vencer!

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Louçã.

O Sr. **Francisco Louçã** (BE): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Jorge Coelho, ouvimos a sua intervenção, que deixa uma dúvida sobre oportunidade.

Ontem, o Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses votou, por unanimidade, uma rejeição categórica, um parecer «inequivocamente desfavorável» — é o termo utilizado por esta Associação —, relativamente ao princípio da limitação do número de mandatos.

O Sr. Deputado escolheu não se referir a essa posição, que, no entanto, é não só pertinente como importante.

O Sr. **Hermínio Loureiro** (PSD): — Não a conhece!

O **Orador**: — A Associação Nacional de Municípios Portugueses, na opinião do Bloco de Esquerda, comete dois erros fundamentais.

Em primeiro lugar, trata-se de um problema de transparência democrática: estes municípios, nomeada-

mente aqueles que fizeram campanha na candidatura do PS e do PSD nas recentes eleições, conheciam o programa do seu partido. Fizeram campanha apesar de o programa do seu partido incluir a limitação do número de mandatos e não disseram uma palavra sobre isso;...

O Sr. **Luís Fazenda** (BE): — Muito bem!

O **Orador**: — ... dizem-no agora.

Em segundo lugar, esses municípios opõem-se com maus argumentos à limitação de mandatos: dizem que é um princípio que retira aos portugueses o poder de escolher os seus representantes. Ora, desde sempre há uma limitação do número de mandatos na escolha do Presidente da República, ...

O Sr. **João Teixeira Lopes** (BE): — Muito bem!

O **Orador**: — ... e ninguém até agora disse que a inexistência da possibilidade de um terceiro mandato consecutivo pudesse ser interpretada como uma limitação do poder dos portugueses, sendo, pelo contrário, vista como uma forma de sensatez do sistema político democrático.

Os autarcas não têm razão. No entanto, surpreende esta unanimidade, porque no Conselho Geral da Associação Nacional dos Municípios Portugueses estão representantes do CDS-PP, do PCP, do PSD e do PS. Um destes partidos, o PCP, tinha manifestado publicamente reservas e oposição à limitação do número de mandatos, tanto quanto se sabe. Os outros partidos, no entanto, tinham um compromisso que é desmentido pelos seus autarcas. Ou seja, Sr. Deputado, o que não podemos aceitar é participar num baile de máscaras, ...

O Sr. **João Teixeira Lopes** (BE): — Muito bem!

O **Orador**: — ... o que não se pode aceitar é que haja uma entronização de um bom princípio no debate abstracto, mas que é impedido, na prática, de ser concretizado.

Hoje, há três alternativas sobre a limitação do número de mandatos: a que o Governo propõe; a que o Bloco de Esquerda propõe, no sentido de uma limitação, a partir de agora, de oito anos; e a que o PSD propõe, no sentido de uma limitação de 12 anos. A nossa disposição é aceitarmos qualquer destes princípios desde que ele faça maioria. Não estamos dispostos a que se faça um debate em que estejamos todos de acordo sobre a limitação do número de mandatos e todos em desacordo para impedir que essa limitação venha a ser aplicada.

Vozes do BE: — Muito bem!

O **Orador**: — É inaceitável que estejamos à beira de uma gigantesca fraude política — impedir que um princípio democrático republicano tão fundamental venha a ser aplicado.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Sr. Deputado, peço-lhe que conclua, pois já esgotou o tempo de que dispunha.

O **Orador**: — Concluo de imediato, Sr. Presidente.

Por isso, manifestamos a nossa disposição e diremos desde já, de uma forma clara, que aquilo que o País não pode aceitar, de forma nenhuma, que em nome de uma discussão teórica se impeça esta reforma democrática fundamental.

Sr. Deputado, é sobre tudo isto que gostaria de ter a sua opinião.

Aplausos do BE.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Uma vez que o Sr. Deputado Jorge Coelho pretende responder conjuntamente, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Duarte para formular os seus pedidos de esclarecimento.

O Sr. **Pedro Duarte** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Jorge Coelho, deixe-me que, em primeira instância, o cumprimente, afirmando que é com particular agrado e satisfação que o PSD verifica a adesão do PS ao princípio da limitação do número de mandatos dos titulares de cargos políticos executivos.

A bem da verdade, do rigor e do cabal esclarecimento dos presentes nesta Sala e de todos os portugueses, é bom que nos recordemos dos factos objectivos que o historial a propósito desta tema nos demonstra.

Falando de factos, a verdade é que o PSD foi o primeiro partido em Portugal a defender o princípio da limitação do número de mandatos. É igualmente verdade que o PS foi o último partido do nosso sistema partidário a defender este princípio.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Hermínio Loureiro** (PSD): — É bom lembrar!

O **Orador**: — É bom que se diga que, desde os finais da década de 80, o PSD insistentemente defende e assume este princípio. É bom que se diga também que apenas desde o ano passado, da Revisão Constitucional de 2004, o PS aderiu a este mesmo princípio.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O **Orador**: — Bem sei — justiça seja feita! — que a minha informação é injusta, particular e pessoalmente para com o Sr. Deputado Jorge Coelho, que, de facto, do ponto de vista pessoal, eu diria que pregando sozinho no deserto socialista, vem defendendo esta posição desde há mais tempo e tem, pelo menos desde 2001, que me recorde, escritos defendendo este mesmo princípio.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Muito bem!

O **Orador**: — Mas bem se sabe que o fazia de forma minoritária dentro do Partido Socialista.

Portanto, a bem da verdade, é bom que se diga que o Partido Social Democrata está perfeitamente confortável quanto a esta matéria e sente-se muito satisfeito e agradado com esta adesão do Partido Socialista.

Mas é importante que se diga também que estranhamos o facto de o Partido Socialista não ter tido ainda uma motivação, uma acção concreta, uma iniciativa, no sentido da podermos passar à concretização deste mesmo princípio, nomeadamente através da alteração da lei eleitoral autárquica no nosso país. Já tivemos oportunidade para o fazer! Poderíamos tê-lo feito, por exemplo, no passado mês de Dezembro, mas por bloqueio do Partido Socialista não foi realizada esta reforma importante no nosso país.

Portanto, permita-me que o diga, perante o comportamento dúvida, para não dizer ziguezagueante, do Partido Socialista, há uma legítima dúvida que subsiste. Logo, a título de pedido de esclarecimento, pergunto-lhe: não será esta mais uma manobra de diversão do Partido Socialista para evitar uma reforma importante na legislação autárquica eleitoral do nosso país?

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Muito bem!

O **Orador**: — É que essa, sim, é uma matéria muito importante e urgente para todos nós.

Consideramos que esta é uma lei muito relevante para afirmação e consolidação do nosso sistema político, nomeadamente no poder local, como consideramos que, a bem da «governabilidade», a bem da responsabilização dos titulares de cargos públicos, deveremos dar este passo. Mas, por vezes, o Partido Socialista dá a sensação — e espero estar enganado e ser esclarecido pelo Sr. Deputado Jorge Coelho nesse sentido — de que quer criar manobras de diversão para, cobrindo de ridículo todo o Partido Socialista, adiar esta reforma importante para 2009. Nenhum português compreenderia esta atitude.

Portanto, com este pedido de esclarecimento, deixo ao Partido Socialista um desafio: o de que aproveite o ímpeto que vimos na sua retórica para tomarmos decisões concretas e alterarmos já a legislação eleitoral autárquica, a bem do nosso poder local, a bem do nosso sistema político e, portanto, também a bem dos portugueses.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Para responder, tem a palavra, por 5 minutos, o Sr. Deputado Jorge Coelho.

O Sr. **Jorge Coelho** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Francisco Louçã, relativamente à questão que me colocou sobre as posições da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que também tive a oportunidade de ouvir e de ler nos órgãos de comunicação social, a questão é muito simples: o Partido Socialista tem uma total autonomia relativamente a esta matéria. Independentemente de autarcas do nosso partido terem aprovado o que quer que seja, as posições do Partido Socialista são muito claras: somos a favor da limitação de mandatos para os presidentes de câmaras, para os presidentes de juntas de freguesia, para os presidentes de governos regionais e para o primeiro-ministro, devendo a aplicação da lei iniciar-se quando dos mandatos que venham a ser apurados daqui a quatro anos. É muito claro!

Os candidatos ou os actuais presidentes de câmara do Partido Socialista, ou de outros partidos, têm as suas posições, e nós respeitamo-las; mas pelo que somos responsáveis é pelas posições que o Governo, o partido ou os Deputados definem aqui, no Parlamento.

Portanto, nesta matéria não há qualquer tipo de jogo. O Governo apresentou ao Parlamento uma

proposta muito concreta, com a qual o Partido Socialista e o seu grupo parlamentar estão totalmente de acordo, vão votá-la, e a questão que se coloca é a de saber se há ou não aqui apoio suficiente para, de uma vez por todas, fazer aquilo que de forma avassaladora os portugueses nos pedem, ou seja, que criemos a limitação de mandatos no nosso país.

Aplausos do PS.

O Sr. Deputado Pedro Duarte tentou pôr-me agora a discutir a legislação autárquica. Percebo que esta situação é difícil para o PSD, mas, Sr. Deputado, amanhã é que vamos tratar dessa matéria,...

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Isso é que interessa!

O **Orador**: — ... hoje estamos a tratar da limitação de mandatos. Sei que é complicado para o PSD trarmos desse assunto e considero até interessante que o Sr. Deputado tenha referido que essa é uma matéria que faz parte da doutrina do PSD, que foi o PSD o primeiro partido a abordá-la. Se o foi, é também o primeiro partido que, depois de um «abanão» vindo da Madeira, manda a doutrina e tudo o mais embora e quer lá saber daquilo que andou a defender no passado! Agora já são contra!

Aplausos do PS.

Sr. Deputado, vou ler-lhe o excerto de um texto de que vai gostar. Diz assim: «O governador de uma região autónoma deve ser eleito por sufrágio directo e universal e com maioria absoluta. Um período de quatro anos pode considerar-se razoável, mas o princípio da não reeleição é útil, porque não faz a governação cair numa rotina perniciosa nem faz cultivar o gosto ou o vício pelo poder.»

Sabe quem dizia isto? O Dr. Alberto João Jardim,...

Risos e aplausos do PS.

... em 29 de Dezembro de 1974, quando ainda não tinha sido eleito a primeira vez.
Portanto, Srs. Deputados, doutrina os senhores tinham! Só que nunca a aplicaram!

O Sr. **Luís Montenegro** (PSD): — E vocês aplicam!

O **Orador**: — Têm agora, aqui, a oportunidade de pôr esta doutrina em vigor, aprovando a proposta que o Governo apresenta no sentido da limitação de mandatos. Mas não numa lei para entrar em vigor daqui a 12 anos, porque isso seria uma fantasia completa. Era uma risada nacional!... Aprovar neste Parlamento uma lei para entrar em vigor daqui a 12 anos era uma risada nacional e ninguém no País nos levaria a sério!

Aplausos do PS.

Não entramos em questões que não têm nenhuma razão de ser!

Por isso, Sr. Deputado, a si e ao PSD, deixo aqui o apelo de que retomem a doutrina, retomem a vossa história, retomem os vossos valores e os vossos princípios e façam aquilo que o País inteiro espera desta Assembleia da República, em particular do maior partido da oposição: que esteja de acordo com a aprovação da limitação de mandatos para todos os cargos políticos executivos, para os autarcas, para os presidentes de governos regionais, para primeiro-ministro.

É isso o que o País exige. Vamos a isso Srs. Deputados do PSD, não se deixem amedrontar por coisas que são secundárias!

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Soares.

O Sr. **Jaime Soares** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O Governo manifestou, nos últimos dias, a intenção de implementar medidas na área da protecção civil.

Como maior partido da oposição, o PSD acompanha, com convicção e sem reservas, esta preocupação com a segurança das pessoas e bens em todo o território nacional.

Podemos mesmo afirmar que se o actual Governo desejar colaboração ou mesmo um sólido entendimento nacional, nesta como noutras matérias, pode contar com o PSD, pois ele saberá corresponder aos relevantes desígnios nacionais, preterindo qualquer disputa político-partidária.

Contudo, a nossa boa-fé impõe, desde já, uma ressalva: para atingirmos resultados firmes, concretos e

objectivos não basta apresentar projectos potencialmente inovadores, «embrulhados» em papel muito atraente, com rótulos apelativos e nomes sumptuosos.

Assim, como o bom senso impõe, desde logo, uma atitude, há que ouvir os bombeiros, estabelecendo um diálogo construtivo com quem, de facto, conhece a realidade, fruto de uma experiência de séculos. E, Sr. Presidente e Srs. Deputados, dialogar com os bombeiros passa por ouvir as suas estruturas representativas, isto é, a Liga dos Bombeiros Portugueses e a Associação Nacional de Municípios Portugueses.

É bom que nos recordemos que o Estado central não tem bombeiros. Os bombeiros de cariz voluntário são da responsabilidade das associações e os bombeiros sapadores e municipais são da responsabilidade das respectivas autarquias.

Com efeito, reconhece-se o suporte e a responsabilidade técnica e operacional do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil (SNBPC) através das suas estruturas nacional e distritais, mas não lhe é devida a gestão e administração, que, pelo seu cariz, competem às respectivas direcções e municípios.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não esperem, da nossa parte, oposição por oposição. Pelo contrário, o PSD advoga que todos deveremos conjugar esforços para encontrarmos as melhores respostas, ao serviço das populações e da nobre missão de defender os cidadãos das agressividades da natureza ou de outras circunstâncias.

Aplausos do PSD.

Não é mais possível que permaneçamos impávidos perante as expectativas e promessas de melhoria. Não podemos limitar-nos, no final de cada época de fogos florestais, a apresentar medidas emergentes de prevenção e combate, a encomendar estudos das consequências ou a manifestar solidariedade com os que sofreram, perderam bens e, infelizmente, nalguns casos, mesmo a própria vida.

Envolvo nesta crítica, que pretendo seja construtiva, todos os responsáveis que, no passado e sem exceção, souberam avaliar as consequências mas raramente retribuíram com eficácia o esforço de tantos.

Desta feita, o Governo anunciou que irá criar uma autoridade nacional para os fogos florestais. Pelo que sabemos através da comunicação social, este organismo iniciará os seus trabalhos em Junho e terminá-los-á em Outubro. Isto é, apurará os resultados precisamente em pleno período crítico dos incêndios, não tendo, portanto, oportunidade para depois, reflectidamente, os avaliar.

Cumpre-me ainda informar, em defesa do interesse nacional, que já existe um organismo que faz exactamente o mesmo que aquele que agora é criado e eu gostaria de saber porquê e para quê. Se tiverem dúvidas comparem, se quiserem, o Decreto Regulamentar n.º 5/2004 com a recente Resolução do Conselho de Ministros de 19 de Abril de 2005. Será para arranjar mais alguns «tachos» para alguns amigos? Sou capaz de não ter dúvidas nesse sentido.

Todos estamos de acordo que há muito para fazer. Independentemente da figura jurídica que este serviço possa vir a ter — direcção-geral ou instituto público — interessa, essencialmente, salvaguardar a independência do organismo responsável pela protecção civil em Portugal.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, não são necessários mais relatórios ou outras burocracias. O que há para fazer está claramente definido, desde há muitos anos, em diversos documentos aprovados nos muitos congressos dos bombeiros portugueses, nas diversas propostas apresentadas pela Associação Nacional de Municípios e pela Liga dos Bombeiros Portugueses.

Aliás, a este propósito recordo que, por acção do anterior governo, dispomos hoje de um dispositivo de avaliação da protecção civil existente em Portugal, designadamente em medidas de combate aos fogos florestais e apoio aos corpos de bombeiros, comparativamente com os países da orla mediterrânea com problemas idênticos aos nossos. O resultado desse estudo, que fica ao dispor de VV. Ex.^{as}, confirma a triste realidade de, em Portugal, se investir em protecção civil cerca de 10% da média destes países.

Importa igualmente afirmar com toda a ênfase que não faz sentido pensar que se pode fazer protecção civil no nosso país à revelia da presença e participação dos corpos de bombeiros, independentemente do seu cariz voluntário ou profissional, e convém esclarecer que não se pode confundir, de forma alguma, voluntariado com amadorismo. É que, Sr.^{as} e Srs. Deputados, em Portugal, a protecção civil sustenta nos corpos de bombeiros mais de 90% da sua actividade.

A este respeito, podemos assumir que estamos de acordo com o caminho para alguma profissionalização, mas nunca ignorando a realidade do voluntariado, que, com mais de 600 anos de história, mantém acesa a chama da solidariedade, prestada de forma ímpar ao nosso país.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PSD pretende contribuir construtivamente para o sucesso das políticas públicas nesta matéria de enorme relevância nacional, nomeadamente participando activamente na apresentação de propostas que visem a melhoria do sistema.

Queremos fazê-lo sempre numa atitude cívica e responsável, num propósito de dimensionar de forma adequada, articulada, moderna e actuante, o nosso sistema de protecção civil.

Neste sentido, e dentro deste referido espírito construtivo, aqui deixamos um conjunto de propostas que, na nossa óptica, poderão e deverão ser os eixos fundamentais da acção que todos desejamos eficaz, a bem da nossa segurança, que o mesmo é dizer a bem da segurança das vidas e dos haveres das populações de Portugal.

Nomeadamente, atrevemo-nos a sugerir: que sejam apresentadas medidas normativas que modernizem o nosso dispositivo e nos aproximem do que melhor se faz no mundo; que se valorize o voluntariado, não adiando uma verdadeira regulamentação do Estatuto Social do Bombeiro; que se retome o processo, interrompido com a dissolução da Assembleia da República, de alteração da lei orgânica do SNBPC, enquanto efectiva autoridade nacional de protecção civil e de tutela operacional de todos os corpos de bombeiros; que se reequacionem as receitas próprias do SNBPC como elemento basilar para a capacitação e autonomia do serviço e melhoria do sistema de protecção e socorro nacional; que se pondere a reconversão da exploração e gestão do número de emergência nacional e europeu, o 112, de forma a cumprir as directivas comunitárias e clarificar a repartição dos encargos daí resultantes; que se trabalhe na revisão do diploma da tipificação e normalização dos equipamentos, material e viaturas de emergência e socorro dos corpos de bombeiros, facilitando a sua operacionalidade; que se concretize o Regulamento de Segurança contra Incêndios em Edifícios; que se culmine o processo, igualmente já iniciado, de aquisição de meios aéreos próprios de combate a incêndios florestais. Aliás, o Sr. Ministro de Estado e da Administração antecipou em 15 dias a época dos fogos florestais, mas dizendo «com alguns meios aéreos». Como é habitual, o Partido Socialista continua a fazer as coisas em cima do joelho.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Sr. Deputado terminou o seu tempo.

O **Orador**: — Acabo já, Sr. Presidente.

Sugerimos ainda que se reflecta sobre a formação ministrada na Escola Nacional de Bombeiros, adequando-a à área da protecção civil; que se pondere a revisão do Sistema de Socorro e Luta contra Incêndios; que se inicie a preparação de um plano de reequipamento dos corpos de bombeiros que substitua as insuficiências do actual; que se divulgue a legislação sobre centros operacionais de emergência e planos de emergência; que se trabalhe na implementação de um sistema informático de gestão de ocorrências; que se assuma a necessidade da revisão do regime jurídico de tipificação dos corpos de bombeiros; que se valorize a carreira de oficial bombeiro, com vista a melhorar o nível de qualificação técnico-profissional dos quadros; que se alargue a implementação de Grupos de Intervenção Permanente (GIPE) a todo o País; que se abra o debate em torno da revisão do Regulamento Geral dos Corpos de Bombeiros e da Lei de Bases da Protecção Civil; que todos trabalhemos na actualização do Plano Nacional de Emergência,...

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Sr. Deputado, tem de terminar.

O **Orador**: — Estou a acabar, Sr. Presidente. Peço-lhe só 30 segundos.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Sr. Deputado, 30 segundos é muito.

O **Orador**: — Como dizia, que todos trabalhemos na actualização do Plano Nacional de Emergência, no alargamento do Plano de Emergência de Risco Sísmico Lisboa para toda a Área Metropolitana de Lisboa, na definição de cenários sísmicos para a região do Algarve, na elaboração das cartas de risco do território nacional e na dinamização de subsistemas municipais de protecção civil, em cooperação com a Associação Nacional de Municípios; que sejam criados cursos de pessoal de protecção civil, para preencher os quadros da administração local.

O Grupo Parlamentar do PSD está disponível para apoiar todas as medidas que caminhem neste sentido. Aliás, podemos afirmar que era este o rumo que o anterior governo seguia. O processo foi interrompido mas as estruturas e os cidadãos não podem ser os réus das decisões políticas.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Vitalino Canas.

O Sr. **Vitalino Canas** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Jaime Marta Soares, começo por enaltecer a intervenção que fez e por acentuar alguns dos aspectos que salientou logo de início, nomeadamente a necessidade de haver, sobre esta temática — e cito palavras suas, porque me parecem palavras adequadas —, um sólido entendimento nacional.

É certo que, depois, a parte final da sua intervenção já não é muito nesse sentido, mas gostaria de sublinhar essa ideia de «sólido entendimento nacional». De facto, é importante que, nesta área, tal entendimento exista.

Quero também recordar — o Sr. Deputado, porventura, não terá estado atento porque não pertence à 1.ª Comissão — que, hoje mesmo, o Sr. Ministro de Estado e da Administração Interna esteve na 1.ª Comissão e nela referiu esta temática, mostrando solidez e empenho neste tema — é, de facto, uma prioridade do Governo o ataque aos fogos florestais e a criação de um sistema eficaz ao seu ataque —, tendo também referido algumas das coisas que, aliás, têm que ver com a sua intervenção.

Por exemplo, o Sr. Deputado refere que é necessário dar alguma base e algum alento ao voluntariado e que nem sempre tem havido um diálogo frutuoso entre o Governo e os bombeiros. Faço-lhe a justiça de entender que o Sr. Deputado veio aqui dizer aquilo que anda a dizer há vários anos e que dizia em relação, justamente, ao seu governo. Recordo-me de críticas muito duras que endereçou a alguns ministros do seu governo, nomeadamente ao ministro Figueiredo Lopes — faço-lhe essa justiça —, mas ainda não tem tempo, Sr. Deputado, para fazer qualquer tipo de referência a este Governo.

Portanto, entendo que fez uma autocritica ou que continua a fazer uma crítica ao seu governo.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. **Hermínio Loureiro** (PSD): — Quem é que governa?

O **Orador**: — Aliás, considero que foi uma crítica bem feita, porque o seu governo não ouvia os bombeiros.

Applausos do PS.

Para além disso, o Sr. Deputado deixou uma dúvida sobre a questão dos meios aéreos e a minha pergunta incide sobre isso.

O Sr. Deputado não ignora, certamente, que o governo do PSD/CDS-PP anunciou, por alturas de Dezembro ou Janeiro, que iria este ano adquirir meios aéreos. É certo que houve logo quem apontasse o facto de haver um pormenor que estava em falta: é que não havia, nem há, dinheiro no Orçamento para adquirir esses meios aéreos. E, de facto, esses meios aéreos não existem, não vão ser adquiridos, o governo nem sequer tomou a iniciativa de começar esse processo.

Em relação aos meios aéreos locados ou alugados, o que se passa, Sr. Deputado, é que as coisas começaram tarde demais e este Governo encontrou uma situação em que só tem meios aéreos utilizáveis a partir de 1 de Julho e terá de fazer, agora, uma tentativa de encontrar outros meios aéreos, que não estavam previstos, antes do dia 1 de Julho.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Sr. Deputado Vitalino Canas, terminou o seu tempo. Tem de concluir.

O **Orador**: — Gostava de lhe perguntar, Sr. Deputado, se ignora esta situação, que é preocupante e que não tem que ver com a governação do Partido Socialista mas com a má governação do PSD.

Applausos do PS.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Tem a palavra, para responder, o Sr. Deputado Jaime Soares.

O Sr. **Jaime Soares** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Vitalino Canas, disse e reafirmo que esta é uma questão de entendimento nacional, que não deve ser partidarizada.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Muito bem!

O **Orador**: — É, por isso, uma questão de Estado e foi dentro desses princípios e valores que fiz a minha intervenção e que reafirmo o que disse.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O **Orador**: — O Sr. Deputado disse que mudei, na parte final, o sentido inicial da minha intervenção. Sr. Deputado, foi só para chamar a atenção das irresponsabilidades que estão a cometer, para, de boa fé e dentro do tal espírito, os ajudar a resolver esse problema, porque se chegasse aqui e dissesse, na defesa dos tais princípios, que estava tudo bem, estava a traer a minha consciência, o meu próprio discurso e, acima de tudo e principalmente, o povo português, que tanto tem sofrido com estas catástrofes anualmente.

O Sr. Deputado disse que há muitos anos que critico e falo sobre estas matérias dos fogos florestais, da protecção civil, e que fiz uma autocritica ao governo do PSD. Por essa razão espero que V. Ex.^a aceite como boas as minhas propostas, porque elas não se movimentam dentro de um espaço político-partidário, movimentam-se, outrossim, dentro do interesse nacional.

O Sr. **António Montalvão Machado** (PSD): — Muito bem!

O **Orador**: — Quero dizer a V. Ex.^a — e tem atrás de si uma pessoa com quem dialoguei muito sobre

estas matérias — que chamei a atenção para muitas reformas que se devem fazer e que acredito na sua boa vontade. No entanto, estou como há um bocado o meu colega de bancada, o Sr. Deputado Pedro Duarte, quando se dirigiu ao Sr. Deputado Jorge Coelho e lhe disse que queria uma coisa e não a podia fazer porque os *lobbies* e as «capelinhas» do seu partido, o Partido Socialista, não lhe permitiam, mas que ficava a vontade de as realizar. Isso é verdade e não está muito longe a pessoa que pode, efectivamente, responder também a essa matéria.

O Sr. Deputado, disse que não tiveram ainda tempo de alterar o que quer que fosse e que o Sr. Ministro da Administração Interna esteve na 1.ª Comissão, mas não me perguntou nada sobre a resolução que há pouco aqui referi. É que, desculpe que lhe diga, mas o seu Governo avançou com uma resolução para criar mais uma comissão, para criar mais dois lugares, dois «tachos» importantes para alguns «boys» do Partido Socialista, existindo já o Decreto Regulamentar n.º 5/2004 que faz exactamente a mesma coisa.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Terminou o seu tempo, Sr. Deputado. Tem de concluir.

O **Orador**: — E mais: a agência prevista neste decreto está muito mais completa e é muito mais capaz de responder aos problemas do que a proposta que fazem agora.

Em relação aos meios aéreos, Sr. Deputado, não podemos estar à espera e, se o governo anterior não deixou tudo tratado como devia ser — como V. Ex.^a disse e não acredito —, esta é uma situação de emergência nacional. Por isso, há que resolver o problema e não estar à espera de mais ou menos orçamento, porque há questões que não podem, efectivamente, esperar e os senhores é que têm, neste momento, a responsabilidade de criar condições para que isso aconteça.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Srs. Deputados, chamo a atenção de que vamos iniciar o processo de votação para a eleição dos representantes da Assembleia da República para a Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial e para a Comissão Nacional de Eleições.

Informo também que amanhã, durante a sessão plenária, vai decorrer a eleição dos representantes da Assembleia da República para o Conselho Económico e Social e para o Conselho de Estado.

Srs. Deputados, a Sr.^a Secretaria vai dar conta de um relatório e parecer da Comissão de Ética.

A Sr.^a **Secretária** (Rosa Maria Albernaz): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, o relatório refere-se à substituição do Sr. Deputado Victor Cruz (PSD), círculo eleitoral dos Açores, com efeitos desde 21 de Abril do corrente, inclusive, pelo Sr. Deputado Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte, sendo o parecer no sentido de admitir a substituição em causa, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Srs. Deputados, vamos votar o parecer.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Srs. Deputados, terminámos o período de antes da ordem do dia.

Eram 16 horas e 30 minutos.

ORDEM DO DIA

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Srs. Deputados, vamos dar início à discussão conjunta, na generalidade, dos projectos de lei n.ºs 22/X — Define regras de segurança para o transporte colectivo de crianças e jovens (Os Verdes) e 26/X — Institui um regime de licenciamento de actividade aplicável à realização do transporte colectivo de crianças (CDS-PP e PSD).

Para a apresentação do projecto de lei n.º 22/X, tem a palavra a Sr.^a Deputada Heloísa Apolónia.

A Sr.^a **Heloísa Apolónia** (Os Verdes): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: É a terceira vez que subo a esta tribuna para apresentar um projecto de lei de Os Verdes sobre a criação de regras de segurança no transporte colectivo de crianças.

Diz o povo que «à terceira é de vez». Esperemos que assim seja!

Este processo legislativo tem sido longo, moroso e tem encontrado alguns sobressaltos pelo meio.

Quando, em Junho de 2001, há cerca de quatro anos atrás, Os Verdes apresentaram o primeiro projecto de lei sobre a matéria, enunciámos claramente os nossos propósitos: há uma lacuna no nosso ordenamento jurídico que importa preencher — a definição de regras sobre o transporte colectivo de crianças, por forma a criar condições de segurança generalizadas a todo o transporte específico para

crianças.

O certo é que temos regras para o transporte escolar, o qual abrange apenas crianças em idade escolar, e não as mais pequenitas, e se restringe ao movimento pendular casa/escola/casa e a visitas de estudo no âmbito dos programas escolares. Para além disso, temos no âmbito do transporte escolar regras promotoras da segurança, como a que estabelece que num banco de dois lugares podem ser sentadas três crianças.

O nosso objectivo era e é, pois, definir regras de segurança que se apliquem não apenas ao transporte escolar mas a todo o transporte de quaisquer operadores, organismos ou entidades públicas ou privadas que se destinem ou que possam ser utilizados para transportar especificamente grupos de crianças.

As regras básicas de segurança que falamos são, designadamente: a obrigatoriedade de não ultrapassar a lotação do veículo; a obrigatoriedade de uso de cintos de segurança e de cadeiras de retenção para as crianças que delas necessitem em função do seu peso e altura; o acondicionamento adequado de transportes de volumes; a presença de vigilantes; regras para a tomada e largada de passageiros; a identificação dos veículos, entre outros.

O certo é que, como já tive oportunidade de referir noutras ocasiões, em Portugal, há muitas medidas políticas que só são impulsionadas pelas tragédias e pelos dramas. Assim foi com a legislação para criação de regras de segurança nos «aquaparques», depois da morte de duas crianças. Assim aconteceu com o drama de Entre-os-Rios, que só depois da tragédia levou à fiscalização de outras estruturas, como pontes e diques, chegando-se a um resultado preocupante sobre o estado de conservação de algumas dessas estruturas, que ainda hoje requerem intervenção. Assim aconteceu com os fogos florestais, depois da tragédia do Verão de 2003, que despertou para a necessidade e urgência da criação de condições para prevenção e combate aos incêndios florestais. Esta tem de deixar de ser a cultura política em Portugal.

O Sr. **Francisco Madeira Lopes** (Os Verdes): — Muito bem!

A Oradora: — A máxima ecologista da prevenção, da precaução faz sentido em muitos domínios e sectores que requerem a nossa intervenção. O nosso motor de acção tem de ser a prevenção, a criação de todas as condições, de que tenhamos consciência, para evitar esses dramas. E é disso que se trata: antes que aconteça alguma tragédia de maior dimensão (porque há casos conhecidos de acidentes com transportes colectivos de crianças, ao longo dos anos, que poderiam ter tido efeitos muito menos graves se, por acaso, algumas destas regras já tivessem sido implementadas), impõe-se encontrar mecanismos para evitar o pior.

Foram estas as razões fundamentais que levaram Os Verdes a apresentar, em 2001, o primeiro projecto de lei sobre o transporte colectivo de crianças, o qual foi discutido e chumbado, na generalidade, em Setembro de 2002 — a então maioria PSD/CDS-PP alegava que o executivo estava prestes a legislar sobre a matéria.

E esperámos. Um ano depois, o governo tinha anunciado muito mas não tinha feito nada. Assim, reapresentámos o nosso projecto de lei, o qual foi discutido e, dessa vez, aprovado, na generalidade, em Outubro de 2003. Não havia mais argumentos da maioria para chumbar um projecto que merecia a concordância da Câmara em relação à sua urgência.

O processo legislativo avançou no Parlamento até que tivemos um novo anúncio do então governo referindo que estavam novamente prestes a legislar sobre a matéria. O sobressalto veio, nessa altura, da possibilidade de se perder todo o trabalho avançado no Parlamento, até que o governo acedeu em apresentar a sua proposta e em juntar o seu diploma ao processo legislativo que corria na Assembleia da República — isto em Outubro de 2004.

Entretanto, o Sr. Presidente da República dissolveu o Parlamento — e bem, no entendimento de Os Verdes — e, como todos os processos legislativos não concluídos, este também caducou.

No início desta X Legislatura, Os Verdes assumiram como uma prioridade política retomar este processo de legislar sobre o transporte colectivo de crianças. Não entendemos que o que ficou trabalhado na IX Legislatura tenha sido trabalho e tempo perdido, e entendemos que, dada a unanimidade em torno do objectivo, estão criadas todas as condições para que este processo legislativo seja retomado, para ser agora concluído.

Por isso, solicitámos ao Sr. Presidente da Assembleia da República, em Conferência de Líderes, o agendamento do nosso projecto de lei n.º 22/X, que define justamente regras de segurança para o transporte colectivo de crianças e jovens, e aqui estamos a promover, hoje, esta discussão.

Por isso também considerámos, ao retrabalhar este projecto de lei, que nele deveríamos já integrar todos os contributos dados em sede de apreciação na especialidade e também integrámos todas as disposições com as quais concordávamos plenamente da proposta de lei apresentada pelo anterior governo. A nossa preocupação foi não deixar voltar tudo à «estaca zero» mas, antes, fazer um «trabalho de casa» que permitisse retomar o projecto nos termos em que tinha sido deixado na IX Legislatura, obviamente, pela leitura que Os Verdes fizeram do trabalho na especialidade e dos contributos úteis do diploma do então governo.

É certo, portanto, Srs. Deputados, que não consideramos, de todo, este texto acabado, nem outra coisa

poderia deixar de ser. Há ainda trabalho na especialidade para promover e entidades para ouvir.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: O processo legislativo relativo à criação de regras de segurança para o transporte colectivo de crianças tem sido prejudicialmente moroso, contra a vontade de Os Verdes. Temos agora todas as condições para retomar e concluir o diploma que se impõe em Portugal para colmatar uma lacuna no nosso ordenamento jurídico, lacuna da qual há muito tempo o Parlamento tem consciência. Importa não retardar mais. Portanto, deitemos mais uma vez mãos à obra, que é para isso que aqui estamos. Pela segurança das nossas crianças e jovens, temos todos essa responsabilidade, Srs. Deputados!

Aplausos de Os Verdes.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Para apresentar o projecto de lei n.º 26/X, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Magalhães.

O Sr. **Nuno Magalhães** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O projecto de lei conjunto que o CDS-PP e o PSD hoje vos apresentam é em tudo idêntico à proposta apresentada pelos anteriores governos e tem por objectivo a aprovação de um regime que regule o transporte colectivo de crianças.

Trata-se de um diploma inovador e que vem suprir uma lacuna há muito existente no nosso ordenamento jurídico, como já foi aqui referido. Estamos perante um segmento de transporte de passageiros que deve merecer da parte de todos particular atenção e ao qual sempre atribuímos a maior importância.

O transporte colectivo de crianças, na verdade, tem vindo a crescer nos últimos anos não só pelo aumento exponencial do número de crianças que frequentam a educação pré-escolar como pelo crescimento de outras actividades de intervenção educativa desenvolvidas pelas autarquias locais, designadamente no âmbito de projectos de ocupação dos tempos livres de crianças e de adolescentes.

Torna-se, assim, imprescindível uma rápida intervenção na regulação deste segmento de transporte de passageiros, garantindo a sua qualidade e consagrando condições acrescidas de segurança.

O diploma que apresentamos envolveu a participação de um vasto elenco de entidades (com dezenas de reuniões e audições), com a firme vontade de se alcançar um diploma tão rigoroso quanto exequível pelos operadores de transportes.

Mantendo o que aqui disse há seis meses atrás e em outras funções: queremos uma lei para ser cumprida de facto e não apenas para ficar no papel.

Por isso, procurámos — e creio que conseguimos — obter um consenso entre as várias associações e entidades, directa ou indirectamente, ligadas a esta problemática.

Desta lista vasta destaco: a Associação Nacional de Municípios Portugueses; a Associação Nacional dos Transportadores Rodoviários Pesados de Passageiros; a Associação do Comércio Automóvel de Portugal; a Federação Portuguesa do Táxi, a Associação de Profissionais de Educação de Infância; a Confederação Nacional das Associações de País; o Conselho Coordenador do Ensino Particular e Cooperativo; a Associação para a Promoção da Segurança Infantil; a Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor e o Instituto de Reinsersão Social.

É o resultado deste intenso trabalho que, hoje, voltamos a apresentar, porque, na verdade, não basta fazer propostas; é preciso fazer propostas credíveis e realistas que possam ser executadas.

A Sr.^a **Teresa Caeiro** (CDS-PP): — Muito bem!

O **Orador**: — Por isso, instituímos um regime de licenciamento de actividade aplicável à realização do transporte de crianças, definindo regras claras de certificação para os respectivos motoristas, com o objectivo de garantir a sua idoneidade e a formação específica adequada.

Prevêem-se, ainda, outras medidas especiais, como a obrigatoriedade da presença de um vigilante durante toda a operação de transporte, a obrigatoriedade de dispositivos de retenção adequados para as crianças até aos 12 anos ou até 1,5 m de altura, bem como o uso do cinto de segurança em todos os lugares do veículo.

Suprime-se a possibilidade de ocupação de um assento por mais de uma criança e são também formuladas regras cautelares no âmbito da circulação e nos locais de paragem dos veículos.

É igualmente estabelecido um regime de licenciamento dos autocarros e veículos automóveis ligeiros a utilizar nestes transportes, quer pertençam a empresas transportadoras, autarquias locais ou a outras entidades que realizem transporte particular de passageiros, sendo fixado um limite de idade dos veículos para o respetivo licenciamento.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: É importante prevenir as consequências de um indesejável mas hipotético acidente com crianças, mas ainda mais importante é evitar que estes ocorram.

A Sr.^a **Teresa Caeiro** (CDS-PP): — Muito bem!

O **Orador**: — Por isso, a importância atribuída ao licenciamento da actividade e à formação dos motoris-

tas, bem como ao limite de idade dos veículos.

Um estudo apresentado pela OCDE, em 2000, dava conta que Portugal era o país europeu com a maior taxa de mortalidade infantil nas estradas.

Hoje, cinco anos volvidos e em consequência de um amplo e longo trabalho de todos, felizmente, a realidade é bem diferente e o número de vítimas mortais/100 000 crianças é praticamente metade — menos de metade mesmo! — do que vem referido no relatório citado.

Porém, tal não nos satisfaz, nem poderia satisfazer-nos. Como sempre dissemos, nesta área, cumpre não ambicionar deixar de ser os piores mas, sim, estar entre os melhores.

Para tal, é imperativo não nos limitarmos apenas a estar em consonância com as normas internacionais regulares mas ir mais longe, procurando uma legislação ainda mais avançada, no sentido de dar ao nosso país e às nossas crianças a garantia de um transporte mais seguro.

Trata-se de um real objectivo que só com o trabalho de todos, com todos e para todos, poderemos atingir: a segurança nas estradas portuguesas, particularmente no que se refere a crianças e a adolescentes.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Durante o XV e XVI Governos Constitucionais, vicissitudes várias, de ordem política, jurídica e constitucional, conhecidas de todos vós e que não importa relembrar hoje, impossibilitaram a aprovação final global de um diploma legal que viesse de encontro a estes objectivos que são prementes para o aumento da segurança rodoviária, desígnio fundamental sobretudo quando está em causa o transporte de crianças.

Há um ano, o XVI Governo apresentou nesta Assembleia uma proposta de lei, que, aliás, também se encontra plasmada no projecto de lei agora apresentado por Os Verdes.

A este propósito, faço aqui um parêntesis para saudar a honestidade intelectual da Sr.^a Deputada Heloísa Apolónia e também o bom método de trabalho por ter acoplado ao projecto de lei agora apresentado o texto da referida proposta de lei. Sr.^a Deputada, com certeza que ganhámos tempo e felicitá-a por isso.

Como dizia, hoje, como então, estamos dispostos a dialogar com todos os grupos parlamentares, nomeadamente o da actual maioria parlamentar que sustenta o Governo, para a aprovação deste regime.

A apresentação deste projecto de lei, nos termos em que o fizemos, não é mais do que a consequência da nossa coerência e da nossa maneira de fazer política. Preconizamos, hoje, o que preconizávamos ontem. Defendemos hoje, na oposição, o que, ontem, defendemos no governo. Na firme convicção de que, ao fazê-lo, estamos, como sempre estivemos, a defender, acima de tudo, o interesse de Portugal, das portuguesas e dos portugueses.

Applausos do CDS-PP.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.^a Deputada Alda Macedo.

A Sr.^a **Alda Macedo** (BE): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Nuno Magalhães, no final da sua intervenção, referiu-se às vicissitudes várias que, em sua opinião, justificam o que foi o adiamento da discussão desta matéria.

A Sr.^a Deputada Heloísa Apolónia já tinha enunciado extensivamente todo o historial parlamentar no que diz respeito a esta matéria, portanto, pouparei as Sr.^{as} e os Srs. Deputados à repetição desse assunto.

Assim, passarei ao que me parece ser o mais significativo neste caso e que tem a ver com saber qual é a explicação que encontram, quer o seu próprio grupo parlamentar quer o do PSD, para o facto extraordinário de, tendo tido a maioria parlamentar ao longo de três anos, sempre terem feito o «jogo da urgência adiada».

Falo em «jogo de urgência adiada» porque a primeira iniciativa legislativa de Os Verdes data de 2002, pelo que esta matéria já poderia estar resolvida. No entanto, só agora, quando VV. Ex.^{as} estão na oposição, tomam uma iniciativa meritória, com rapidez, com eficiência, e apresentam este projecto de lei.

Portanto, a questão que lhe coloco é a de saber se será verdade esta minha interpretação de que a vosso eficiência como grupo parlamentar melhora significativamente numa altura em que estão arredados do exercício do poder.

Vozes do BE: — Muito bem!

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Magalhães.

O Sr. **Nuno Magalhães** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada Alda Macedo, de facto, percebo a sua pergunta.

Obviamente, não quero pensar que a faz pelo facto de o Bloco de Esquerda não ter apresentado nenhuma iniciativa legislativa sobre esta matéria ao longo de todo este tempo mas que é, certamente, pelo facto de não ter sido Deputada na anterior legislatura, o que não traz mal ao mundo porque eu próprio também não o era. Portanto, só assim se justifica que tenha feito a pergunta.

A Sr.^a Alda Macedo (BE): — O senhor era só membro do governo!

O Orador: — Digo-o porque, há já um ano, este mesmo debate aguardava marcação pela Assembleia da República e não pelo anterior governo. Inclusivamente, a discussão desta matéria esteve agendada para a sessão do dia 8 de Junho de 2004, no mesmo dia em que iria ser discutido o Código da Estrada. Não o foi por razões constitucionais e por força da ida para Presidente da Comissão Europeia do então Primeiro-Ministro, José Manuel Durão Barroso. Como sabe, todas as iniciativas legislativas caducaram então.

No primeiro Conselho de Ministros do XVI Governo, então presidido pelo Dr. Pedro Santana Lopes, a iniciativa legislativa sobre esta matéria foi discutida, aprovada e novamente remetida a esta Assembleia, tendo sido objecto de discussão na sessão de 21 de Outubro, durante a qual, aliás, a Sr.^a Deputada Ana Drago, que agora está a seu lado, disse o seguinte: «Estamos perante uma ocasião rara e, portanto, há que a assinalar devidamente.

Com efeito, o Governo apresenta hoje um anteprojecto de decreto-lei, anexo ao pedido de autorização legislativa, que versa sobre o transporte colectivo de crianças e a ocasião rara prende-se com o facto de esta proposta conter aspectos positivos, o que não tem acontecido com este Governo.

Portanto, pela primeira vez, desde que estou na representação parlamentar do Bloco de Esquerda, o Governo apresenta-nos um bom caminho, estabelecendo um conjunto de eixos de orientação política que me parecem claramente positivos, (...).

Falta-vos diálogo, provavelmente, mas esse problema não é nosso!

Risos do CDS-PP.

Acresce, Sr.^a Deputada, que também não é problema do CDS-PP, nem do PSD, que, como é público, contrariamente à nossa opinião, mas respeitando-o, o Sr. Presidente da República tenha resolvido dissolver o Parlamento com maioria sólida e consistente.

Vozes do CDS-PP: — Bem lembrado!

O Orador: — Por isso mesmo, mais uma vez e constitucionalmente, essa iniciativa legislativa caducou.

Portanto, Sr.^a Deputada, estamos a cumprir o nosso dever. Outros não o cumpriram e, se calhar, por isso, têm a consciência pesada. É bom que reflictam.

Applausos do CDS-PP.

Entretanto, reassumiu a presidência o Sr. Presidente Jaime Gama.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Rodrigues.

O Sr. Luís Rodrigues (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O novo Código da Estrada, aprovado pelo governo da maioria PSD/CDS, introduziu medidas de protecção às crianças e aos jovens, de modo a reduzir o risco em acidentes de viação nestas camadas etárias.

O anterior governo tinha preparado um conjunto de iniciativas complementares ao Código da Estrada, entre as quais se incluía a legislação sobre o licenciamento do transporte colectivo de crianças e jovens, como há pouco foi referido pelo Sr. Deputado Nuno Magalhães.

Esta matéria é extremamente relevante face ao crescente aumento da oferta no sector e à falta de regulamentação existente.

A verdade é que, por falta de tempo, em consequência da actividade profissional de muitos pais e educadores, perdeu-se, em parte, o velho hábito de serem os pais a levar os filhos à escola, o que determinou uma procura cada vez maior de prestadores de serviços no sector dos transportes escolares.

Por outro lado, muitas das escolas que ofereciam este tipo de transporte, face ao aumento dos encargos financeiros e porque não é essa a sua vocação, deixaram de prestar directamente esses serviços.

Tudo isto levou ao aumento do número de empresas prestadoras do serviço de transporte de crianças, nomeadamente em viaturas ligeiras de passageiros até nove lugares, o que determina a necessidade de regulamentar este tipo de actividade de modo a implementar regras de condução defensiva e de segurança.

O projecto de lei n.º 26/X, apresentado pelo PSD e pelo CDS, previne de uma forma integrada os aspectos que consideramos essenciais para a segurança da faixa etária mais jovem.

Neste contexto, pretende-se instituir um regime de licenciamento de actividade aplicável à realização do transporte colectivo de crianças e jovens e são definidas regras de certificação para os respectivos motoristas, com o objectivo de garantir a sua idoneidade e formação específica adequada, assim como é tornada obrigatória a presença de vigilantes durante a operação de transporte, relativamente aos quais deve, igualmente, ser garantida a idoneidade.

São adoptadas medidas especiais tendentes a garantir a segurança das crianças transportadas, designadamente tornando obrigatória a colocação de dispositivos de retenção adequados para as crianças mais pequenas, bem como do cinto de segurança em todos os lugares do veículo, e é suprimida a possibilidade de ocupação de um assento por mais de uma criança, sendo também adoptadas regras cautelares no âmbito da circulação e de locais de paragem destes veículos.

A obrigação de uso do tacógrafo é estendida a todos os veículos e é estabelecido um regime de licenciamento dos veículos a utilizar nestes transportes, quer pertençam a empresas transportadoras ou a autarquias locais, quer a outras entidades que realizem transporte colectivo de crianças e jovens, sendo fixada uma idade-limite para o respectivo licenciamento.

Estas medidas são complementadas por um regime sancionatório específico para o não cumprimento das regras impostas, de forma a conferir eficácia ao regime ora instituído.

Simultaneamente, está em discussão o projecto de lei n.º 22/X, apresentado pelo Grupo Parlamentar de Os Verdes, que é uma versão corrigida dos projectos anteriormente apresentados, o que se releva, mas que, em minha opinião, enferma de algumas fragilidades, nomeadamente por não aprofundar as exigências para o licenciamento da actividade, ao contrário do projecto de lei n.º 26/X, que define, especificadamente, os conceitos de idoneidade dos gerentes, definindo, igualmente, a necessidade de capacidade técnica e financeira para o exercício da actividade.

Uma outra ausência no projecto de Os Verdes diz respeito à exigência de tacógrafos, o que é previsto no projecto de lei n.º 26/X, elemento de segurança essencial neste tipo de actividade.

Uma outra diferença, de relevo, entre os dois diplomas em apreço diz respeito à exigência de um seguro de responsabilidade civil que é contemplado no projecto de lei n.º 26/X, o que representa uma exigência essencial para garantir a reparação de danos no caso de eventuais acidentes, que se espera que não aconteçam.

O projecto de lei apoiado pelo Grupo Parlamentar do PSD revela coerência nos propósitos e constitui-se como uma boa base de trabalho para um diploma regulador da actividade do transporte colectivo de crianças e jovens.

O Grupo Parlamentar do PSD, confiante na aprovação deste diploma na generalidade, está aberto a introduzir melhorias no diploma, em sede de comissão especializada, de forma a torná-lo mais eficaz.

No entanto, quando digo que confio na aprovação deste diploma, é importante saber qual a posição do Partido Socialista pois, até agora, nada disse nem apresentou nenhum projecto de diploma.

Por outro lado, não podemos esquecer que, por vezes, alguns diplomas pecam por excesso e, por isso, muitas vezes, não são aplicáveis.

Não esquecendo o objectivo primeiro desta iniciativa legislativa, que é melhorar significativamente o transporte colectivo de crianças e jovens, maximizando a segurança e minimizando os riscos, deve a Assembleia da República utilizar o bom senso, por forma a elaborar uma lei compreendida por todas as partes interessadas e, por isso mesmo, aplicável e exequível.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Por último, mas não menos importante, não posso deixar de alertar para uma lacuna existente no âmbito do tema hoje em apreciação. Também é necessário regulamentar o transporte inter-hospitalar de crianças e de jovens, que deve ser objecto de legislação específica. Muitas vezes, são os profissionais de saúde, nomeadamente os médicos, que são confrontados com estas situações e para as quais não encontram qualquer resposta.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PSD vai viabilizar ambos os projectos de lei, confiante na celeridade do processo legislativo, porque são os mais novos e as suas famílias que o exigem.

Applausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Mota Andrade.

O Sr. **Mota Andrade** (PS): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, a mobilidade rodoviária dos cidadãos, sempre crescente, tem um preço elevado: na União Europeia, mais de 40 000 mortos e 1,7 milhões de feridos/ano. O custo directo ou indirecto desta hecatombe foi avaliado em cerca de 160 000 milhões de euros.

Mas, pior, as vidas destruídas, os traumas insuplantáveis, mudam para sempre — com sentimentos de dor e revolta — aqueles que presenciam o acidente, os que sobrevivem, ou quem neles perdem um ente próximo.

Fruto disto, a sinistralidade rodoviária tem de ser encarada como um grande e grave problema de saúde pública com as inerentes consequências sociais e económicas.

Tendo em conta os debates havidos sobre este tema — lembro a realização, na anterior legislatura, do «Fórum Sobre Segurança Rodoviária» —, esta é uma conclusão largamente consensual nesta Câmara.

A Comissão Europeia, no Livro Branco sobre política europeia de transportes, propôs que a União Europeia se atribua como objectivo «reduzir para metade o número de mortos em acidentes de viação no horizonte de 2010», tendo como referência a média de sinistralidade de 1998 a 2000. O mesmo é proposto no

Plano Nacional de Prevenção Rodoviária, bem como no Programa do Governo.

Nos números das estatísticas, com toda a sua frieza, nunca se distinguem os feridos graves e mortos em termos de idade. Quase sempre admitimos que eles são adultos e que os acidentes são consequência de incompetência, de falha humana, do mau ambiente rodoviário. Mas nem sempre é assim. Muitas vezes, as vítimas são crianças, alheias às causas que o destino lhes quis traçar fruto da irresponsabilidade dos adultos, tantas e tantas vezes seus familiares.

O primeiro Congresso «Crescer em Segurança» teve lugar em Dezembro de 1992, em Lisboa. Foi um dos mais importantes marcos da sociedade civil no sentido de combater de forma concertada aquele que era, e continua a ser, o problema de saúde mais grave nas crianças e nos jovens, em Portugal: os acidentes em sentido lato.

Já lá vão 13 anos e ainda há tanto para fazer nos comportamentos dos cidadãos que fiscalizam as questões relativas à segurança rodoviária, em particular com as crianças.

O Sr. **Guilherme d'Oliveira Martins** (PS): — Muito bem!

O **Orador**: — A sinistralidade rodoviária é uma permanente tragédia nacional, mas quando envolve crianças ou jovens o drama assume proporções singulares. Ora, em Portugal, os acidentes rodoviários são a principal causa de morte e incapacidade temporária e definitiva em crianças e em jovens.

Diariamente, transitam nas nossas estradas milhares de crianças em transportes colectivos, seja no transporte escolar, seja em visitas de estudo ou em deslocações para praticarem os seus desportos favoritos.

Os veículos que as transportam pertencem a empresas transportadoras, a escolas, a municípios, a clubes. Mas todos têm em comum a inobservância de padrões mínimos de segurança, seja pela falta de cintos de segurança, seja por sobrelotação, seja pela idade e o estado do veículo, ou pela falta de pessoal devidamente habilitado a garantir comportamentos seguros.

Como em todas as deslocações rodoviárias, o acidente, no interior das viaturas ou no exterior, ao entrar ou ao sair delas, está sempre à espreita.

Uma especial e necessária preparação dos adultos a quem é confiado o transporte rodoviário de crianças é uma das lacunas mais significativas na legislação do nosso país.

Perante a falta de legislação específica nessa área, tem sido a ASPI (Associação para a Promoção da Segurança Infantil), que daqui saúdo em nome do Partido Socialista, uma das entidades que tem apostado na formação especializada de profissionais.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, o actual regime jurídico não protege nem defende suficientemente os jovens e as crianças no que ao seu transporte colectivo diz respeito. Ora, é dever do Estado garantir essa defesa e essa protecção.

O Sr. **Guilherme d'Oliveira Martins** (PS): — Muito bem!

O **Orador**: — A necessidade de legislar numa área tão sensível como esta não é, pois, compatível com mais atrasos. Torna-se imprescindível uma intervenção na regulação do transporte colectivo de crianças, de forma a acautelar a sua qualidade e a prever condições acrescidas de segurança.

Quero, pois, em nome do PS, saudar as presentes iniciativas que procuram dar resposta a um problema concreto que deve merecer de todos nós a melhor das atenções e o maior dos consensos.

Estes projectos de legislação já integram, aliás, os contributos obtidos na última legislatura, nomeadamente os produzidos, em largo e amplo consenso parlamentar, pelo grupo de trabalho então criado para o efeito.

Iremos viabilizar, com o nosso voto favorável, os dois projectos em discussão, certos de que, em sede de comissão, ainda possam ser introduzidas melhorias, algumas das quais, em nosso entender, são já referenciadas pelo relatório e parecer elaborado pela Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

É, pois, nosso desejo que, de forma célere, possamos encontrar uma boa solução trabalhada pela Assembleia da República, com a participação de todos os grupos parlamentares, colmatando, assim, uma lacuna legislativa e criando as condições de segurança no transporte colectivo dos nossos jovens e das nossas crianças.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Soeiro, para uma intervenção.

O Sr. **José Soeiro** (PCP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Deputados: Permitam-me que, sendo esta a minha primeira intervenção em Plenário, saúdo democraticamente todas as Sr.^{as} Deputadas e todos os Srs. Deputados e deixe os meus votos para que desta Assembleia possam sair, no decorrer desta Legislatura, decisões de que o País carece para fazer face à grave situação social e económica que atravessa, em conse-

quência de erradas opções políticas, tomadas no passado.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Muito bem!

O **Orador**: — Sr.^{as} e Srs. Deputados: Aprovar legislação sobre o transporte colectivo de crianças e jovens até aos 16 anos é o desafio que nos é colocado pela apresentação, por parte do Partido Ecologista «Os Verdes», do projecto de lei n.º 22/X, a que se juntou, posteriormente, o projecto de lei n.º 26/X, apresentado conjuntamente pelo CDS-PP e pelo PSD.

Imprescindível, inadiável, importante e urgente são parte integrante do léxico dos muitos oradores que já discursaram nesta Assembleia sobre a necessidade de legislar no sentido de colmatar esta incompreensível e inaceitável lacuna que se verifica no ordenamento jurídico do nosso país sobre o transporte colectivo de crianças e jovens.

O tema é recorrente e pode dizer-se que estava assegurado um amplo consenso entre todos os grupos parlamentares na anterior Legislatura. Consensual era a necessidade de consagrar em lei, com carácter de urgência, as condições de segurança encaradas como indispensáveis para pôr cobro ao volumoso número de acidentes que, quotidianamente, faziam, e infelizmente continuam a fazer, manchetes na comunicação social e em que as crianças apareciam não poucas vezes como as primeiras e principais, quando não as únicas, vítimas.

O trabalho fundamental está feito. Os projectos de lei que agora nos foram presentes são disso testemunho. Eles espelham a discussão já realizada. Consagram, de forma muito similar, um amplo conjunto de medidas inventariadas, quer através do diálogo estabelecido com diferentes associações, quer através dos sucessivos debates especializados que tiveram lugar em comissão, para além dos debates, na generalidade, efectuados em Plenário.

Ambos os projectos consagram a idade até aos 16 anos e alargam o âmbito do transporte colectivo de crianças e jovens, até agora confinado aos transportes escolares. Transporte de e para creches e jardins de infância e outras instalações ou espaços em que decorram actividades educativas, formativas, culturais, desportivas, bem como visitas de estudo e outras deslocações organizadas para actividades lúdicas ou de tempos livres juntam-se, agora, aos transportes escolares.

Ambos colocam condições especiais de licenciamento, seguro e inspecção anual dos veículos, e limitam a sua vida útil a oito anos para os veículos ligeiros até nove lugares e a 12 anos para os transportes pesados.

Ambos consagram, ainda que com diferenças, a certificação dos motoristas, a necessidade dos vigilantes, os cintos de segurança e os sistemas de retenção para crianças até aos 12 anos, assim como os sistemas de segurança de abertura das portas e dos vidros das janelas.

Ambos limitam o número de passageiros ao número de lugares do veículo, pondo termo à admissão de transportar três crianças em dois lugares ou quatro em três, obrigam à identificação dos veículos, assim como ambos consagram os cuidados a ter quanto à tomada e largada de passageiros.

Ambos consagram a contra-ordenação e o regime sancionatório, embora com valores distintos. Ambos consagram um prazo para que os interessados possam diligenciar no sentido de proceder às necessárias adaptações dos respectivos veículos, de forma a garantir a sua conformidade com o disposto na lei.

Sr.^{as} e Srs. Deputados: O facto de ambas as propostas terem conteúdos que colidem com matérias laborais implica necessariamente a sua discussão pública, para que os legítimos representantes dos trabalhadores se possam pronunciar. Esta era, aliás, uma questão igualmente consensual na anterior Legislatura, pelo que não se vê aqui outra atitude a tomar que não seja a de acelerar ao máximo as diligências necessárias à sua concretização.

Impõe-se igualmente atender ao facto de a presente legislação incidir directamente sobre veículos de juntas de freguesia, colectividades, associações desportivas e culturais, IPSS, cooperativas, as quais, prestando um serviço relevante e insubstituível à comunidade juvenil onde se inserem, se defrontam com reconhecidas dificuldades financeiras.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O **Orador**: — Parece-nos, por isso, justo defender que sejam acautelados apoios financeiros para estas entidades, a exemplo do que já se verifica com outros transportes públicos, sobretudo para a renovação dos respectivos veículos.

Sr.^{as} Deputadas, Srs. Deputados: Não estaremos decerto perante projectos de lei perfeitos e acabados. Haverá certamente alguns acertos e perfeições a considerar na especialidade. Podemos, entretanto, dizer que estamos perante projectos equilibrados, que servem efectivamente o objectivo central que, assim o quero crer, a todos anima: a segurança das crianças e jovens até aos 16 anos de idade nos transportes colectivos para esse efeito destinados.

Nestas condições, o Grupo Parlamentar do PCP votará favoravelmente os projectos que nos foram apresentados, aguardando que, em nome do perfeccionismo, não se inviabilize o essencial: dotar o País de uma boa lei de transporte colectivo de crianças e jovens até aos 16 anos de idade.

Applausos do PCP.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Alda Macedo.

A Sr.^a **Alda Macedo** (BE): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Deputados: Os projectos de lei que agora se encontram em discussão representam indubitavelmente um progresso significativo numa área fundamental, já que este segmento de transporte colectivo movimenta diariamente um número muito significativo de crianças e jovens, a maior parte das vezes em condições verdadeiramente indignas de um Estado que se quer desenvolvido e respeitador da precaução mais elementar no que diz especialmente respeito a um segmento de população — as crianças e os adolescentes — particularmente dependente da capacidade reguladora do mesmo Estado.

Na realidade, sob o capote amplo dos transportes escolares, como os conhecemos e designamos, coexistem as mais diversificadas situações, não só em matéria do meio de transporte utilizado, mas também no que diz respeito às entidades que organizam esse transporte. Desde os municípios, às IPSS, passando por estabelecimentos de ensino privado, existe todo um universo amplo de instituições, que assume o transporte de crianças e jovens.

Contudo, a parcela mais significativa deste universo não pode ser desconhecida ou subestimada. Falo dos operadores privados, que, por contrato com os municípios, têm visto no transporte de jovens e crianças, mais do que uma prestação de serviço, uma forma oportunista de garantir uma fonte de receita segura e regular, sem a contrapartida da exigência elementar do respeito pelos cuidados de segurança a garantir às crianças e aos adolescentes que são transportados.

É a verdadeira «lei da selva» que impera por aí. O transporte é frequentemente feito em condições de sobrelocação dos veículos — veículos a exigir substituição há muito tempo —, com três crianças a ocupar o lugar de duas, sem qualquer dispositivo de protecção e sem qualquer vigilância sobre a forma como as viagens decorrem.

A definição de um quadro legal específico representa, portanto, um passo muito positivo e importante no sentido de acabar com este vazio regulamentador, abrangendo aquele que é proposto nestes projectos de lei aspectos importantes que nos parecem fundamentais, nomeadamente no que diz respeito à lotação dos veículos, ao licenciamento e certificação dos veículos e das empresas, à utilização de sistemas de retenção, à obrigatoriedade da presença de vigilantes e ainda à segurança dos locais de tomada e largada de passageiros.

Continua, no entanto, a haver, em nosso entender, uma falha, que espero que o debate, em sede de especialidade, possa vir a colmatar. Trata-se da ausência da obrigatoriedade de os veículos serem equipados com um dispositivo limitador de velocidade. Sabemos genericamente que o excesso de velocidade é, de acordo com o relatório produzido pelo Observatório da Segurança Rodoviária, a principal causa de sinistralidade nas nossas estradas. Parece-nos, portanto, absolutamente central que os veículos só possam ser licenciados se dispuserem de um dispositivo com esta natureza e finalidade.

Em tudo o mais, esta iniciativa tem apenas o defeito de ter tardado. Não é de todo comprehensível que se tenha esperado tanto tempo: desde a apresentação da primeira iniciativa sobre esta matéria até agora decorreram quase três anos.

A segurança das crianças e dos jovens é uma matéria sobre a qual vale muito mais cedo do que tarde.

Applausos do BE.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Heloísa Apolónia.

A Sr.^a **Heloísa Apolónia** (Os Verdes): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Muito rapidamente, quero pronunciar-me sobre algumas questões aqui colocadas.

Começando pela intervenção da Sr.^a Deputada Alda Macedo, devo dizer que concordo em absoluto com a introdução de uma norma específica sobre um dispositivo de limitação de velocidade, questão que, aliás, num outro debate, já foi suscitada pelo Bloco de Esquerda, e penso que de uma forma oportuna.

Quanto ao referido pelo Sr. Deputado José Soeiro, concordo em absoluto com a necessidade de reforçar o apoio a algumas entidades que promovem este tipo de transportes, designadamente até em sede de Orçamento do Estado e especificamente para os transportes escolares, não esquecendo também o apoio devido às inúmeras colectividades que promovem este tipo de transporte.

Uma coisa que penso ter ficado perfeitamente clara em todas as intervenções aqui feitas é certa: queremos criar regras de segurança, mas também não queremos que acabem os transportes colectivos de crianças. Portanto, neste caso, o «peso e a medida» terão sentido, mas o «peso e a medida», na perspectiva de Os Verdes, significa criar regras de segurança adequadas e obter os necessários apoios do Estado para que essas regras de segurança sejam implementadas, ou, pelo menos (e isto para descansar o Sr. Deputado Luís Rodrigues), que o Estado não se demita também desse seu dever.

Por outro lado, relativamente a uma questão colocada pelo Partido Socialista, remetendo para o relatório

apresentado, gostava de dizer que algumas das questões referidas pelo Sr. Deputado relator estão inclusivamente já incluídas nos projectos aqui apresentados.

De qualquer modo, continuo a dizer: em sede de especialidade, todos os contributos serão bem-vindos para termos uma lei o mais (permitam-me a expressão) perfeccionista possível relativamente aos objectivos que pretendemos alcançar.

Por último, gostaria de lembrar um outro passo que teremos de dar. A este propósito, relembo, de entre as propostas de Os Verdes — e, agora, não têm a ver especificamente com o transporte colectivo de crianças mas, sim, com a segurança das crianças em sede rodoviária —, uma proposta de alteração ao último Orçamento do Estado, que lamentavelmente vimos ser «chumbada» e que tem a ver com o facto de as cadeiras de retenção, que são um instrumento fundamental para a segurança das crianças, serem taxadas não a 19% mas, sim, a 5%, em sede de IVA, e de o seu valor poder ser dedutível, designadamente em sede de IRS.

Aqui fica mais uma pista, mais uma questão que deixo à reflexão dos Srs. Deputados, no sentido de no próximo Orçamento do Estado podermos dar mais este passo.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, não havendo mais pedidos de palavra, está encerrada a discussão conjunta, na generalidade, dos projectos de lei n.ºs 22/X e 26/X.

Passamos, agora, à apreciação, na generalidade, dos projectos de lei n.ºs 24/X — Altera a Lei n.º 17/2003, de 4 de Junho (Iniciativa Legislativa dos Cidadãos) (PCP) e 33/X — Altera a Lei n.º 17/2003, de 4 de Junho, que regula a Iniciativa Legislativa de Cidadãos (BE).

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Sr. Presidente, o projecto de lei do PCP sobre a iniciativa legislativa de cidadãos é muito simples e justifica-se com simplicidade.

A possibilidade de grupos de cidadãos apresentarem projectos de lei para consideração da Assembleia da República foi algo por que o PCP, desde há muitos anos, vinha lutando. Concretamente, propô-lo, pela primeira vez, na revisão constitucional de 1989 e veio a ser consagrado na revisão constitucional de 1997, tendo sido regulado por lei na passada Legislatura, também na sequência de um projecto de lei que o PCP, de entre outros partidos, apresentou.

Identificámo-nos globalmente com a lei que foi aprovada, excepto num ponto que consideramos fundamental, o do número de assinaturas exigido para que os cidadãos possam apresentar iniciativas legislativas à Assembleia da República. Pela nossa parte, propusemos um número que nos pareceu razoável, o de 5000 assinaturas, numa altura em que, por exemplo, com 5000 assinaturas, se constituía um partido político (agora, constitui-se com 7500, como se sabe). Na altura, seguimos essa analogia, não porque considerássemos que fossem situações idênticas (longe disso, como é óbvio), mas porque nos pareceu ser um número razoável.

É que não se trata de impor nada à Assembleia da República, a única imposição que se faz à Assembleia da República é, caso essa iniciativa não tenha razões de indeferimento liminar, que seja apreciada, o que, aliás, acontece com as petições, pois qualquer petição que tenha 4000 assinaturas é obrigatoriamente debatida em Plenário. Portanto, se assim é, não vemos por que razão uma iniciativa legislativa que reúna condições para ser debatida em Plenário não o possa ser com um número de assinaturas razoável, que, do nosso ponto de vista, é de 5000.

A solução que foi aprovada na lei é de 35 000 assinaturas, o que é manifestamente exagerado. Não faz sentido que se constitua um partido ou se apresente uma candidatura presidencial com 7500 assinaturas e que, para apresentar uma iniciativa legislativa que a Assembleia da República vai ter de considerar e está na sua plena liberdade de aprovar ou não, sejam necessárias 35 000 assinaturas de cidadãos.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O **Orador**: — É manifestamente desproporcionado e é talvez por isso que, até à data, não deu entrada qualquer iniciativa legislativa de cidadãos. É que a Assembleia da República «deu com uma mão e retirou com a outra».

Vozes do PCP: — Muito bem!

O **Orador**: — Isto é, consagrou o direito, mas, depois, criou tais exigências para ele seja exercido que isso, na prática, não funcionou.

Ora, se o nosso objectivo é, de facto, atribuir um direito aos cidadãos e até incentivar a participação democrática pela via da apresentação de iniciativas legislativas, não vemos qualquer sentido em ter-se adoptado um critério tão restritivo.

Dirão que, noutras países, são exigidos números muitos altos — aliás, o relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, da autoria da Sr.ª Deputada Susana Amador, refere vários países em que o número de assinaturas exigido é muito elevado. A esse respeito, diria que o mal dos

outros não nos deve aproveitar. Isto é, o facto de haver países muito restritivos nessa matéria não é razão suficiente para que Portugal seja tão restritivo quanto esses países!

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Para além disso, nem tudo está dito. Por exemplo, em Espanha é exigida a recolha de um número de assinaturas absolutamente desproporcionado — 500 000 assinaturas —, mas antes dessa recolha é feito um juízo prévio de aceitação por parte do Parlamento. Só após a aceitação da iniciativa pelo Parlamento se abre um período para que os cidadãos recolham as assinaturas (um período alargado) e há uma subvenção pública para que essas assinaturas possam ser recolhidas.

O Sr. António Montalvão Machado (PSD): — Três requisitos!

O Orador: — Ora, nós não propomos um regime semelhante ao espanhol. E não se diga que é a mesma coisa, porque não é!

O Sr. António Montalvão Machado (PSD): — O Direito Comparado agora não interessa?

O Orador: — É que esses cidadãos, quando começam a recolher as assinaturas, já sabem que a iniciativa foi previamente admitida pelas Cortes espanholas, e só nesse caso é que as assinaturas são recolhidas.

Muito simplesmente, o que propomos é que os cidadãos — de certa forma, à semelhança do que fazem com o direito de petição — possam solicitar à Assembleia da República que legisle de uma determinada forma e resolva um problema, e que o possam fazer, eles próprios, apresentando uma iniciativa concreta que esta Assembleia, com toda a legitimidade, ponderará: se concordar com ela, aprova; se não concordar, reprova.

Portanto, não há aqui qualquer imposição seja do que for; há, sim, um incentivo para que haja uma maior ligação entre os cidadãos e a Assembleia da República. E isso só se consegue se a regulamentação deste direito for razoável e criar aos cidadãos a expectativa de que, com algum esforço — e a recolha de 5000 assinaturas não é banalização de nada, porque tal implica alguma mobilização e algum trabalho —, que implica o trabalho de recolha de assinaturas e o de elaborarem, eles próprios, um articulado, a Assembleia da República não deixará de apreciar o que lhe propõem.

Nesse sentido, propomos que se altere a lei, de forma a que seja necessária a apresentação de 5000 assinaturas para que um grupo de cidadãos possa apresentar uma iniciativa legislativa à Assembleia da República.

Applausos do PCP e de Os Verdes.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.^a Deputada Susana Amador.

A Sr.^a Susana Amador (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado António Filipe, ouvi-o com muita atenção e queria que me clarificasse o seguinte: em termos do número de assinaturas exigidas, no preâmbulo do projecto de lei do PCP é feita quase que uma analogia com as que são necessárias para constituição de um partido político ou para apresentar uma candidatura à Presidência da República — 7500 assinaturas. Ora, por que razão não foram coerentes com essa comparação e optaram pelas 5000 assinaturas? Ou seja, lendo o preâmbulo, ficávamos com a sensação de que, em termos de articulado, iríamos ter uma proposta de 7500 assinaturas e não de 5000!

Quanto à questão do Direito Comparado, diria que, nesta Casa, ele é esgrimido para muitos debates como um farol importante. Foi o que aconteceu, por exemplo, no debate sobre a interrupção voluntária da gravidez. Penso, portanto, que o Direito Comparado deve ser um elemento orientador neste debate, como outros debates.

De facto, temos que nos guiar por países que têm uma grande tradição ligada a este instituto da iniciativa legislativa de cidadãos (que não é o caso português) e, nesse quadro, o actual número de assinaturas exigido pela lei portuguesa afigura-se como perfeitamente razoável, até em função do número da população portuguesa. Aliás, tal como o Sr. Deputado referiu, no relatório da 1.^a Comissão foi identificado um conjunto de países em que o número de assinaturas exigido é claramente elevado, e não temos muitas orientações de outros países em sentido contrário.

Penso, por isso, que o Direito Comparado deve ser um farol importante também nesta matéria.

Vozes do PS e do Deputado do PSD António Montalvão Machado: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada Susana Amador, muito obrigado pelas questões que colocou.

Relativamente ao número de assinaturas, diria que não há aqui qualquer fetiche, nem sequer é um negócio de sardinhas... 5000 assinaturas foi o número que nos pareceu razoável. O que quisemos dizer com a comparação que fizemos com a constituição de um partido ou com a apresentação de uma candidatura presidencial é que não faz muito sentido que o legislador exija um determinado número de assinaturas para um «mais» e exija mais assinaturas para um «menos»! Tal como referi na minha intervenção, não faz muito sentido, apesar de não serem situações análogas.

Dir-se-á até, que a analogia mais razoável a fazer, se a quisermos estabelecer, seria com o direito de petição, porque se obriga o Plenário a agendar uma determinada matéria com 4000 assinaturas. Aliás, parece-me que, sendo positivo que os cidadãos não se limitem a apresentar uma petição mas, eles próprios, tenham o cuidado de propor um articulado, faz sentido que a Assembleia da República incentive o exercício deste direito, que é, de facto, meritório. É uma forma de participação cívica, de participação democrática.

Portanto, em vez de se restringir esse direito, dizendo «vocês têm esse direito mas, para isso, têm de passar longos meses a recolher 35 000 assinaturas», seria mais razoável que se exigisse um número de assinaturas que, apesar de tudo, não é banalizador – as 5000 –, uma vez que, depois, a Assembleia da República é plenamente livre de aceitar ou não.

Não vemos, pois, razão válida para que não seja assim.

Sr.^a Deputada, é óbvio que devemos ter em conta o que nos ensina o Direito Comparado, aproveitando o que nos pareça bem e não aproveitando o que nos pareça mal. Também não sabemos se, nos outros países, os respectivos povos estão satisfeitos com a forma como foi regulamentado o exercício do direito de apresentação de iniciativas legislativas por grupos de cidadãos.

Diz a Sr.^a Deputada que não temos tradição nesta matéria, e eu acrescento que, se mantivermos a exigência de recolha das 35 000 assinaturas, não temos nem nunca a teremos, porque é evidente que os cidadãos não vão recolher 35 000 assinaturas para apresentar uma iniciativa legislativa que, ainda por cima, se sujeita a chegar à Assembleia da República e a ser liminarmente rejeitada!

Portanto, se queremos ter alguma tradição temos que, de alguma forma, incentivar o exercício desse direito, senão nunca a criamos.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Fazenda.

O Sr. **Luís Fazenda** (BE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Bloco de Esquerda também participou na iniciativa originária, corporizada nesta faculdade legal de iniciativa legislativa dos cidadãos, tendo-o feito com espírito aberto e com verdadeiro regozijo democrático, em virtude do que esta lei introduz de utensílios de cidadania e de formas de participação.

Em todo o caso, como já foi salientado pelo Sr. Deputado António Filipe, ficou uma entorse: o elevado patamar que é exigível para que seja consubstanciada uma iniciativa deste cariz.

Dir-se-á que não é facilmente entendível que se fixe um patamar demasiadamente baixo que possa banalizar esta iniciativa legislativa dos cidadãos e que, de alguma forma, a ponha em competição negativa com o exercício da iniciativa legislativa por parte da Assembleia da República, órgão da democracia representativa. Entendemos essa objecção, mas também entendemos que o actual patamar é extraordinariamente elevado.

Nesta matéria, o argumento do Direito Comparado, usado aqui (e também no relatório) pela Sr.^a Deputada Susana Amador, não é unívoco, porque se compararmos a progressão que se verificou em Itália e o número que aqui nos dá o resultado é francamente favorável à Itália, em desfavor de Portugal. Ou seja, nuns casos é mais desfavorável a Portugal, noutras não seria, do nosso ponto de vista. Portanto, a direcção nem sequer é unívoca no Direito Comparado.

A Sr.^a Deputada fez ainda uma analogia entre o exercício do direito de petição e o de iniciativa legislativa dos cidadãos, pondo a claro o que sabíamos de antemão, isto é, que se tratam de dois institutos diferentes, de natureza diferente. Mas, na verdade, a analogia que o projecto de lei do Bloco de Esquerda tentou estabelecer não passa tanto pelo conteúdo das iniciativas, pela sua natureza legal, que é intrinsecamente diferenciada, mas pela dinâmica social, pelo facto – também já aqui aludido pelo Sr. Deputado António Filipe – de 4000 pessoas poderem, obrigatoriamente, agendar um tema, através de uma petição, na Assembleia da República. Ora, tal não causará a mínima dificuldade nos trabalhos parlamentares.

Deveríamos apelar a um critério de razoabilidade por parte do Partido Socialista. Se entendem que o número de 4000 ou de 5000 assinaturas é pouco, então vamos discutir essa questão em sede de especialidade e tentar encontrar um patamar mais baixo do que as tais 35 000 assinaturas.

Também se coloca aqui um outro problema, o da filosofia política.

Há um entendimento segundo o qual a iniciativa legislativa dos cidadãos pode ser vista como um factor punitivo ou correctivo do Parlamento, isto é, de no auge das omissões, na omissão das omissões, não sendo tomada uma qualquer iniciativa, então haver uma iniciativa supletiva que vem directamente dos cidadãos

para corrigir o Parlamento. Esta é uma concepção da iniciativa legislativa dos cidadãos, mas nós não a partilhamos, porque entendemos que esse é um instituto complementar da democracia representativa, que se deveria revestir de formas e ser exercitado. Só que, com a actual lei, está claramente coarctada essa possibilidade.

Aliás, não se trata apenas de recolher 35 000 assinaturas: são necessárias 35 000 assinaturas e 35 000 números de cidadãos eletores, o que é bem demonstrativo da densidade organizativa e da força que terá de ter uma iniciativa desse género.

Sr. Presidente, o projecto de lei do BE alarga-se, também, à matéria das condições de apresentação da iniciativa legislativa de cidadãos. Tentando evitar que, em qualquer momento, por razões formais da apresentação da iniciativa legislativa, possa haver qualquer dificuldade na admissibilidade, sugerimos – já o tínhamos feito antes e reiteramos agora a proposta – que seja possível que os serviços jurídicos da Assembleia da República ajudem a comissão representativa de cidadãos, caso haja algum óbice do ponto de vista formal, repito, na elaboração da iniciativa, facilitando, certamente, a apresentação de uma iniciativa legislativa de cidadãos.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Em suma, apelamos ao grupo parlamentar da maioria e ao conjunto das bancadas para que, no âmbito da 1.^a Comissão, na especialidade, possamos aprofundar esta questão e tentar encontrar um critério de razoabilidade, porventura não aquele que aqui estamos a sugerir nem aquela fasquia tão alta que torna, até aos dias de hoje, a utilização deste instituto de democracia participativa uma impossibilidade prática.

O Sr. **Presidente**: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.^a Deputada Susana Amador.

A Sr.^a **Susana Amador** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Luís Fazenda, tenho algumas dúvidas em relação à proposta que o Bloco de Esquerda apresentou para o novo n.^º 4 do artigo 8.^º, que tem a ver com a admissão, pois julgo que poderá haver até uma ingerência dos próprios serviços da Assembleia da República, transformando-os quase em centros de redacção. Ou seja, gostaria que me clarificasse o que entende por estas melhorias formais.

Tal como está redigido o artigo, causa-me algumas dúvidas, pois entendo que não devem ser os serviços jurídicos da Assembleia da República a encetar um diálogo com a comissão representativa, até porque se podia esbater o papel relevante dos proponentes primários.

Julgo, pois, que esta ingerência dos serviços jurídicos da Assembleia da República poderia até não ser muito favorável no que diz respeito aquilo que queremos aqui consagrar. A meu ver, um direito implica, obviamente, um dever e, neste caso, esta comissão representativa vai ter elementos que têm qualificações jurídicas que, estou certa, farão o articulado e a iniciativa tal como está prevista actualmente na lei, cujo sistema é claramente garantístico para os cidadãos.

Penso, pois, que quem tem o direito também tem o dever e o ónus de redigir de forma correcta essa iniciativa legislativa. Assim, a proposta que o BE apresenta para o n.^º 4 não me parece muito curial.

O Sr. **António Montalvão Machado** (PSD): — Não é nada curial!

O Sr. **Presidente**: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Fazenda.

O Sr. **Luís Fazenda** (BE): — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada Susana Amador, na verdade, não há nenhuma ingerência naquilo que é a autonomia da comissão representativa dos cidadãos. Se solicitarem aos serviços jurídicos da Assembleia que dilucidem algumas dúvidas sobre a formalidade do acto, penso não haver aí nenhuma ingerência. São livres de aceitar ou de não aceitar o serviço que lhes é prestado.

Recordo que, ainda há bem pouco tempo, tivemos a experiência de uma petição popular para um referendo, cujo núcleo fundador dessa petição era composto por eminentíssimos juristas. No entanto, na 1.^a Comissão, deparamo-nos com problemas formais quanto à sua admissibilidade e com problemas técnicos. E, como disse, não faltavam competentíssimos juristas nessa petição popular como seus fiéis representantes.

Ora, trata-se de ajudar à formalidade dos actos, não se ingerindo no que quer que seja.

Sr.^a Deputada, com um espírito muito aberto, direi que, na especialidade, se for essa a vontade do Parlamento, poderemos encontrar a melhor formulação para evitar qualquer suspeição de quebra daquilo que são direitos adquiridos espontâneos da parte dos proponentes de uma iniciativa legislativa popular.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Montenegro.

O Sr. **Luís Montenegro** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Os diplomas que estamos a discutir, da iniciativa respectivamente do PCP e do BE, visam alterar a Lei n.^º 17/2003, de 4 de Junho, que regula a iniciativa legislativa de cidadãos.

Esta Lei resultou da aprovação, na passada Legislatura, por unanimidade, de um texto apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, em consequência de iniciativas

legislativas que sobre a matéria foram subscritas pelos grupos parlamentares do PSD e do CDS-PP, do PS, do PCP e do BE.

Nessa oportunidade, conseguiu a Assembleia da República, na terceira tentativa que ensaiou para o efeito, dar corpo e regulamentar o direito que, também unanimemente, a revisão constitucional de 1997 reconheceu aos cidadãos de fomentarem o processo legislativo.

Pretendemos todos, com esse importante passo, reforçar o envolvimento dos cidadãos na política, mormente curando de promover uma maior e mais efectiva aproximação entre eleitos e eleitores.

No entanto, hoje como ontem, não entendemos que a iniciativa legislativa popular deva constituir-se como alternativa aos instrumentos próprios da democracia representativa. Ela deverá considerar-se complementar e extensiva desta, tendo como intuito aperfeiçoar, aprofundar e melhorar a representação e a representatividade política que a Constituição da República confere ao Parlamento.

O Sr. **António Montalvão Machado** (PSD): — Muito bem!

O **Orador**: — Por outro lado, é, e sempre foi, nosso entendimento que o reforço de participação dos cidadãos na vida política, logrado na possibilidade de estes — para além de outros instrumentos, como o direito de petição ou o direito de iniciativa popular de referendo — impulsionarem o processo legislativo, não pode banalizar-se.

Desde logo, porque a tramitação especial e expedita que a lei que aprovámos, em 2003, consagra, mormente no tocante ao agendamento rápido e obrigatório para discussão no Plenário (num regime só paralelamente aplicável a grupos parlamentares e não aos Deputados), potenciará, nesse cenário, problemas de funcionamento e organização indesejáveis. Depois, e mais relevante ainda, porque, pela nossa parte, continuamos a achar que à incidência nos trabalhos parlamentares e à própria dignificação do instituto da iniciativa legislativa popular deve corresponder uma motivação fortemente sentida e manifestada pela sociedade portuguesa.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: A transposição para a lei dos princípios que cada partido enunciou nas suas anteriores iniciativas foi uma tarefa complexa. Debateram-se divergências em vários domínios, como sejam a titularidade, a delimitação do objecto ou os limites da iniciativa legislativa popular. Isso mesmo resulta, de resto, do teor e alcance dos projectos que agora discutimos, que não se debruçam sobre essas matérias.

Quiseram, isso sim, o Partido Comunista e Bloco de Esquerda reeditar hoje a controvérsia que sobreveu aos trabalhos que efectuámos na anterior Legislatura, isto é, a questão do requisito da subscrição mínima exigível para lançar a iniciativa legislativa popular.

A lei prevê, no n.º 1 do artigo 6º, o mínimo de 35 000 assinaturas. Entendem os proponentes que tal é exagerado e propõem a sua redução para 5000 assinaturas, o PCP, e para 4000 assinaturas, o Bloco de Esquerda. Invocam que a norma, tal como está, tem um efeito dissuasor, constituindo uma forma de inviabilizar as iniciativas.

Ora, menos de dois anos após o final do amplo debate que travámos sobre a matéria, estamos em crer que não há razão para mudarmos de opinião. Por quatro razões essenciais. A primeira, porque estando a prerrogativa da iniciativa de lei cometida originariamente aos Deputados, grupos parlamentares e Governo, todos dimanados dos resultados apurados em eleições legislativas, não deve o número de assinaturas ser inferior ao número de votos médio necessário para garantir um mandato em tais eleições.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Muito bem!

O **Orador**: — Em segundo lugar, porque se a um Deputado é conferido, constitucional e regimentalmente, o direito de apresentar projectos de lei, já a sua discussão, votação e aprovação carecem, como muito bem sabemos todos, do respectivo agendamento, esse dependente (também do ponto de vista regimental) dos grupos parlamentares. Banalizar a iniciativa legislativa popular, de agendamento obrigatório, potenciará uma secundarização que não desejamos para os Deputados.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Banalizar como?! Ainda não houve nenhuma!

O **Orador**: — A terceira razão, ainda que meramente indicativa, prende-se com as experiências de Direito Comparado. É certo — já hoje isso aqui foi falado — que em Espanha o número é manifestamente maior do que aquele que existe na lei portuguesa, mas também é verdade que em outros países, como a Itália, a Polónia, a Jugoslávia e a Lituânia, o número e o princípio seguido são bem mais próximos daquele por qual optámos na última Legislatura nesta Assembleia.

Por último, a quarta razão tem que ver com a dimensão que queremos atribuir à iniciativa de lei por parte dos cidadãos. Do nosso ponto de vista, este instrumento da democracia participativa deve accionar-se em casos de mobilização significativa da sociedade civil, capazes de exprimirem uma opinião ponderada e organizada e, também ela, representativa.

Neste campo, a iniciativa popular de referendo que deu entrada, no passado ano, nesta Assembleia é

elucidativo: eram necessárias 75 000 assinaturas, entraram 121 151 assinaturas e, no dia seguinte, um abaixo-assinado de sentido contrário apresentava o dobro desse número. Porquê, Srs. Deputados? Seguramente porque a matéria mobilizava e expressava uma vontade legislativa forte, organizada, partilhada e representativa da vontade de muitas cidadãs e de muitos cidadãos.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Muito bem!

O **Orador**: — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Duas notas finais. A primeira, para sublinhar que, no que concerne à outra alteração proposta pelo Bloco de Esquerda, atinente a estabelecer a possibilidade de os serviços jurídicos da Assembleia da República sugerirem aperfeiçoamentos formais à comissão representativa dos subscriptores, entendemos — e pessoalmente também assim entendo — que essa preocupação e essa possibilidade já se encontram subsumidas no actual normativo, nomeadamente nos preceitos relativos quer à admissão e à tramitação quer à participação nos trabalhos parlamentares, nomeadamente à discussão que a aprovação na generalidade de uma iniciativa destas teria de ser inevitavelmente feita em sede de especialidade. Ou seja, quer no momento da admissão, em que, se houver deficiências, a comissão representativa tem um prazo para suprir essas mesmas deficiências, quer no decurso normal do processo legislativo, em que, nomeadamente na comissão competente, se irá discutir a iniciativa na especialidade, é possível dirimir e fazer os aperfeiçoamentos que aqui são trazidos à colação.

A segunda nota é para, em conclusão, enfatizar o seguinte: a iniciativa legislativa por grupos de cidadãos é um instrumento recente e inovador da democracia representativa e participativa que queremos continuar a construir e aprofundar.

A todos cabe, sem frustrar os princípios que alicerçaram esse avanço constitucional, difundir e estimular o aproveitamento que a sociedade pode tirar da prerrogativa que a lei lhe atribui.

O PSD permanece empenhado no cumprimento desse desiderato. A nosso ver, chamar os cidadãos à actividade política não depende tanto do número de assinaturas necessário para utilizar instrumentos como a iniciativa legislativa. A questão da participação dos cidadãos na vida política é bem mais complexa, é bem mais profunda, motiva-nos, entre outras coisas, para a chamada reforma do sistema político, para a relação dos partidos com a sociedade e para a própria organização interna dos partidos políticos.

Nesse caminho e na preocupação de difusão dos instrumentos já vigentes, esta bancada continuará diligente e colaborante.

Applausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Susana Amador.

A Sr.^a **Susana Amador** (PS): — Sr. Presidente da Assembleia da República, permita-me que o cumprimento nesta minha primeira intervenção e lhe deseje uma excelente condução dos trabalhos e uma Presidência de dignificação do Parlamento e da função parlamentar, aliás na senda dos seus ilustres antecessores.

Sr.^{as} e Srs. Deputados: O direito de iniciativa legislativa de cidadãos foi um dos grandes contributos da revisão constitucional de 1997 e é, seguramente, um relevante instrumento de aprofundamento da democracia participativa. O direito de iniciativa legislativa é, efectivamente, um meio qualificador da democracia e uma forma de a melhorar, de a tornar um regime participado.

É certo que os partidos políticos são essenciais à democracia, porém, se entendemos que são imprescindíveis à democracia, pensamos também que não devem deter o exclusivo da dinâmica política. E se no inicio do nosso processo democrático se justificava o seu monopólio necessário ao desenvolvimento do processo, hoje já não precisarão tanto desse espaço privilegiado.

Outros meios, outras formas, outras iniciativas poderão contribuir e estão a contribuir para o aprofundamento e alargamento dos espaços de afirmação democrática.

O Sr. **Osvaldo Castro** (PS): — Muito bem!

A **Oradora**: — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Foram precisos seis anos para o legislador ordinário consagrar por via de lei o regime jurídico desse importante instituto. Ao longo das VII e VIII Legislaturas, os partidos políticos, incluindo-se aqui, obviamente, o Partido Socialista, apresentaram iniciativas visando a densificação desse direito constitucionalmente consagrado, mas, por vicissitudes várias, só na IX Legislatura se atingiu esse desiderato e se aprovou por unanimidade (consenso que, aliás, era e continua a ser desejável) a lei que hoje nos rege nesta matéria: a Lei n.º 17/2003, de 4 de Junho.

O Partido Comunista e o Bloco de Esquerda apresentam hoje a esta Câmara iniciativas legislativas, visando alterar os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 17/2003 no tocante ao número mínimo de assinaturas exigido para o exercício do direito de iniciativa legislativa.

Propõem, assim, que o número seja de 5000 no caso do projecto de lei n.º 24/X, do Partido Comunista,

e 4000 no projecto de lei n.º 33/X, do Bloco de Esquerda.

Sr. Presidente, Sr.^{as}s e Srs. Deputados: Julgamos que este importante direito tem especificidades muito próprias que o distinguem genética e intrinsecamente de institutos como o da petição. Por isso, argumentos que se alicerçam em analogias com o regime de petição para fundamentar o número de 4000 assinaturas, como pretende o Bloco de Esquerda, com o devido respeito, não nos parecem aceitáveis.

O Sr. **Osvaldo Castro** (PS): — Muito bem!

A Oradora: — O direito de iniciativa legislativa é um mais em relação ao direito de petição, dado que o primeiro desemboca na produção de verdadeiras e próprias leis. Com efeito, a iniciativa legislativa popular faculta aos cidadãos o direito de, em certas condições, apresentarem à Assembleia da República projectos de lei, assegurando-se a sua apreciação em Plenário.

O poder de iniciativa legislativa não é uma petição, mas, se quisermos, um verdadeiro projecto de lei que a Assembleia da República tem de apreciar para saber se o vai ou não aprovar. É isto que o distingue da petição.

O Sr. **Guilherme d'Oliveira Martins** (PS): — Muito bem!

A Oradora: — A norma constitucional remeteu para a lei, sujeita a variações em função do tempo e das circunstâncias, a fixação do número de cidadãos eleitores necessários para a subscrição de iniciativas legislativas. O legislador ordinário fixou esse tecto em 35 000 assinaturas. E fê-lo porque entendeu, na altura, que, neste domínio, devemos equacionar a acessibilidade dos cidadãos a este importante instrumento de democracia participativa com a vontade mais ou menos expressiva da sociedade portuguesa em relação a determinada matéria. Não nos podemos esquecer que estamos num estádio de participação dos cidadãos mais elevado e mais exigente do que no instituto da petição.

Acresce que as experiências de Direito Comparado nesta matéria nos colocam numa posição de uma exigência bastante razoável e nada desproporcionada.

Os argumentos de Direito Comparado não são certamente tudo, mas são faróis importantes nesta matéria, até pela tradição que estes países têm e que começamos agora a trilhar.

Julgamos que fazer a correlação com o número de subscritores necessários para constituir um partido também não colhe, porque temos um número significativo de partidos políticos sem assento parlamentar, não tendo eles próprios legitimidade para apresentarem este tipo de iniciativa.

O Sr. **Osvaldo Castro** (PS): — Muito bem!

A Oradora: — O direito de iniciativa de grupos de cidadãos eleitores não deve correr o risco de banalização, não pode ser transformado numa arma de arremesso político, não há-de assumir-se como forma de subverter a normalidade dos trabalhos. Julgo que ninguém aqui o deseja.

Compreendem os Srs. Deputados que tem inteira justificação que se imponha um número adequado de cidadãos que sustente necessidades de interesse público suficientemente gerais e significativas para merecerem acolhimento.

Gostaria que ficasse claro neste debate que o Partido Socialista, com toda a abertura, entende que há muito a fazer no domínio do reforço destes instrumentos de democracia participativa, mas, ao invés de estarmos sistematicamente a alterar a legislação, a qual neste caso particular resultou de um consenso considerável, julgo que devemos envolver o Parlamento num trabalho pedagógico junto dos cidadãos e devendo investir na divulgação desse instituto, o qual provavelmente não é conhecido de uma grande fatia da população portuguesa.

Vozes do PS: — Muito bem!

A Oradora: — A promoção de um debate alargado promovido pelo Parlamento sobre este instituto e as suas más-valias afigura-se muito mais meritório do que pura e simplesmente fazer alterações pontuais aos quadros legais.

A asserção de Almeida Garrett continua actual: «A sociedade já não é o que foi, não pode tornar a ser o que era, mas muito menos ainda pode ser o que é». Há nesta afirmação a constatação do que somos no domínio do pensamento: insatisfeitos, irrequietos, insubmissos e criadores, pelo que ao abrirmos a casa-mãe da democracia à iniciativa legislativa dos cidadãos estamos a querer fazê-los participar, de forma semi-directa, no processo legislativo, mas devemos igualmente sensibilizar a população para essa importante conquista e para a mobilização necessária para a concretizar.

Contem com o Partido Socialista para essa mobilização.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Mota Soares.

O Sr. **Pedro Mota Soares** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Câmara está aqui hoje reunida para debater a primeira alteração à Lei n.º 17/2003, de 4 de Junho, que regula a iniciativa legislativa popular.

Mas a verdade também é que é, pelo menos, a quarta vez que esta Câmara discute este tema, ainda que seja a primeira vez que o fazemos depois de ter sido aprovada por unanimidade uma lei sobre este domínio, diploma que se encontra em vigor na nossa ordem jurídica.

A iniciativa legislativa popular é um instituto próprio das democracias participativas e tem, é verdade, uma longa história constitucional. Consagrado na Constituição de Weimar, desde a revolução francesa que, pela mão de Condorcet, este instituto vinha a fazer o seu caminho. No entanto, foi com a formulação de Kelsen, que mereceu acolhimento na Constituição austríaca de 1920, que este instituto ganhou a forma que mantém hoje no Direito Constitucional moderno. Pode parecer que cito estas duas Constituições um pouco a despropósito, mas estou a reportar-me a uma conversa que tive há pouco com o Deputado Paulo Castro Rangel, que me dizia que estas duas Constituições continuam a «andar por aí», o que se pode verificar num conjunto de questões que têm hoje acolhimento real na Constituição portuguesa de 1976.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Quem «anda por aí» não são as Constituições!...

O **Orador**: — A verdade é que vários ordenamentos constitucionais acolhem este instrumento jurídico. A Constituição espanhola, a italiana, a suíça, a austríaca, a polaca ou a brasileira, entre outras, consagram sistemas semelhantes àqueles que, desde a Lei Constitucional n.º 1/97, de 20 de Setembro, existe no nosso ordenamento jurídico. A verdade é que só em 2003, na Legislatura passada e cinco anos após a aprovação desta Lei, foi possível encontrar o consenso necessário para aprovar a Lei n.º 17/2003, de 4 de Junho, e consagrar, entre nós, na plenitude o instituto da iniciativa legislativa popular. Neste particular aspecto, cumpre salientar que a Sr.ª Deputada Susana Amador apresentou um relatório bastante completo, trabalho que gostava de felicitar aqui, no Plenário, pois penso que esse é um documento muito importante para todos os Deputados, valorizando até os relatórios do nosso Parlamento.

O Sr. **Guilherme d'Oliveira Martins** (PS): — Muito bem!

O **Orador**: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Entendemos que a iniciativa legislativa popular é um instrumento muito importante para ultrapassar o fosso que existe entre os portugueses e o Parlamento, sem nunca substituir, contudo, a responsabilidade própria dos órgãos políticos constitucionais.

A verdade é que no debate travado nesta Câmara em 2003 duas questões essenciais atravessaram e marcaram os discursos de todas as bancadas. A primeira dessas questões é relativa ao âmbito material da iniciativa legislativa popular, respeitando a segunda ao número mínimo de subscritores necessários para desencadear o respectivo processo legislativo. A primeira questão foi resolvida, e bem, nos idos de 2003, com concessões de parte a parte. A segunda questão, pensávamos, também tinha sido resolvida. Enganámo-nos! A discussão que hoje aqui temos é a prova viva de que esse consenso, na altura, foi artificial. A verdade é que existem vários critérios e várias perspectivas para analisar esta questão. Na Legislatura passada, cada partido apresentou os seus. Hoje, o PCP e o Bloco de Esquerda retomam as suas velhas teses. Não vem daí mal algum, mas a verdade é que todos nós, em consenso, aprovámos uma lei que hoje já estamos a tentar alterar.

O PCP compara o número de subscritores necessários para a iniciativa legislativa popular com o número de subscritores necessários para constituir um partido político. A nosso ver, faz mal.

O Sr. **João Rebelo** (CDS-PP): — Muito mal!

O **Orador**: — Mais uma vez, o PCP tenta comparar este instituto jurídico com outros que existem na democracia participativa. A iniciativa legislativa popular, contudo, nada tem a ver, na nossa opinião, com o direito de petição, com o direito de constituição de partidos políticos, com o direito que qualquer cidadão tem de apresentar uma candidatura presidencial ou, mesmo, com a iniciativa popular do referendo.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Afinal, não tem nada a ver com nada!

O **Orador**: — Aliás, ao vermos a defesa acérrima que o Bloco de Esquerda e o PCP fazem da iniciativa legislativa popular, não deixamos de perguntar se estes partidos também defenderão a iniciativa popular de revisão constitucional, que existe noutras ordenamentos jurídicos, como o suíço. Ou será que para a revisão constitucional, essa «vaca sagrada», os populares já não têm o direito de apresentar projectos?! É apenas uma reflexão melancólica que deixo no ar!...

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Olhe que os populares já não são o CDS!

O **Orador**: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A verdade é que, na última Legislatura, se encontrou um consenso baseado em critérios que, pensámos, eram fortes. O primeiro foi o do carácter complementar deste instituto, que é, de facto, muito importante, mas sempre complementar do trabalho que cada Deputado e cada grupo parlamentar desempenham nesta Assembleia. O segundo foi o de o número de subscritores ter alguma relação com o número de votos necessários à eleição de um Deputado para esta Câmara. O terceiro critério que possibilitou o consenso alcançado sobre esta matéria foi a necessária análise de experiências constitucionais comparadas — algo sempre positivo para o nosso trabalho de Deputados —, através da qual se procurou obter uma noção do que se passa noutros ordenamentos jurídicos. Já tive oportunidade de referir essas experiências nesta intervenção. O quarto critério, muito importante e obtido por consenso geral, mesmo do Partido Socialista, que afirmara ter dúvidas quanto a esta matéria, foi o relativo à delimitação material deste instituto, sendo de destacar que hoje se podem apresentar iniciativas sobre matérias que estão relacionadas com as competências próprias da Assembleia da República.

Entendemos em 2003 que este era um consenso positivo e temos exactamente a mesma posição que tínhamos então.

O Sr. **João Rebelo** (CDS-PP): — Muito bem!

O **Orador**: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta bancada mantém integralmente o seu esforço na reforma do sistema político. Achamos mesmo que é fundamental que todos os Deputados e todos os grupos parlamentares possam fazer um esforço inequívoco na ligação cada vez mais efectiva entre todos e cada um de nós e os eleitores que estão lá fora. Houve, na Legislatura passada, um conjunto de matérias aprovado, e bem, pela maioria então constituída. São disso exemplo as alterações ao Regimento da Assembleia da República e à Lei dos Partidos Políticos, a própria revisão constitucional e — calculo que o Deputado Luís Fazenda vá protestar veementemente — a consagração de um regime mais próprio das autonomias dos Açores e da Madeira. Na realidade, isto não chega e todos temos de continuar a trabalhar nesta reforma e nesta aproximação essencial. O grupo parlamentar ao qual pertenço está plenamente disponível para fazer esse debate, mas não nos parece que os projectos aqui trazidos hoje sejam uma prioridade ou, mesmo, algo de positivo para levarmos a cabo esta tarefa.

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Ou seja, este instituto é bom, desde que não se aplique!

O Sr. **Presidente**: — Para uma segunda intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Sr. Presidente, confesso que não tencionava intervir mais neste debate, mas aquilo que o Sr. Deputado Pedro Mota Soares disse suscita algumas observações finais.

Antes de mais, devo dizer que, apesar de tudo, não estamos muito surpreendidos com as posições que os diversos partidos aqui manifestaram, visto que este é, de certa forma, um debate recorrente. Já tínhamos apresentado este projecto relativo ao número de assinaturas necessárias às iniciativas legislativas populares na Legislatura anterior...

O Sr. **Pedro Mota Soares** (CDS-PP): — E nas anteriores!

O **Orador**: — ... e as posições tomadas pelo PS, pelo PSD e pelo CDS-PP foram, basicamente, semelhantes às que foram hoje demonstradas. Pensámos, porém, que com a experiência destes anos, tendo-se verificado que, efectivamente, o número de assinaturas constante da lei é tão inacessível que os cidadãos não utilizam este direito, os partidos pudessem ter reflectido sobre isso e constatado que, afinal, fizeram mal ao aprovar um tal número.

O Sr. Deputado Pedro Mota Soares apresentou-nos, todavia, um desafio, perguntando por que é que nós não aceitamos também a iniciativa popular para a revisão constitucional. Ora, o que constato é que o Sr. Deputado não tem memória dos processos levados a cabo neste domínio, visto que nos casos de revisão constitucional ordinária, verificando-se a abertura do prazo para a apresentação de contributos, tem havido muitas iniciativas cívicas. De tal maneira que na revisão constitucional de 1997 a Assembleia até fez uma edição, que entregou a todos os membros da Comissão Eventual para a Revisão Constitucional (CERC), em que compilou todas as iniciativas cívicas apresentadas.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Exactamente!

O Orador: — Mais: a Assembleia convocou mesmo uma reunião pública dessa Comissão, que decorreu na Sala do Senado, tendo cada um dos proponentes das iniciativas cívicas sido convidado para cá vir expor o que propunha, de forma a que a CERC pudesse proceder à sua análise. Como vê, Sr. Deputado, nesse particular aspecto da revisão constitucional, a Assembleia da República fez mais do que admitir a iniciativa popular!

A Sr.^a **Heloísa Apolónia** (Os Verdes): — Bem lembrado!

O Orador: — A Assembleia admitiu essa iniciativa, mesmo que a título informal, e deu-lhe toda a solenidade, ao ponto de esses cidadãos poderem intervir na Comissão Eventual para a Revisão Constitucional. Como vê, isto é algo que nem sequer está previsto na lei vigente para a iniciativa legislativa de cidadãos, mesmo que obtenham as 35 000 assinaturas!

Ora, a partir do momento em que é a própria Assembleia da República — órgão que tem legitimidade para decidir e ao qual os cidadãos proponentes não têm o direito de impor seja o que for, mas apenas de solicitar que uma determinada proposta seja considerada — que actua desta forma, não temos rigorosamente nada a recear. Assim, a democracia representativa não só não é ultrapassada como se dá um incentivo forte à participação dos cidadãos, que sentem que vale a pena apresentar propostas.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Verificamos, contudo, que os Srs. Deputados, mais uma vez, não querem atender a qualquer destes factos, preferindo ficar com uma lei que, depois, não é aplicada.

O Sr. **Luís Montenegro** (PSD): — É aplicada, sim!

O Orador: — Pelos vistos, vamos ter de esperar mais algum tempo para ver o que o futuro nos reserva. Pode ser que daqui a uns anos, se a situação continuar como está, os senhores reflectam melhor sobre o número mínimo de assinaturas que impuseram.

Applausos do PCP e de Os Verdes.

O Sr. **Presidente:** — Para uma segunda intervenção, dispondo de tempo cedido pelo Grupo Parlamentar do PCP, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Mota Soares.

O Sr. **Pedro Mota Soares** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado António Filipe, constato que, pelo menos, tivemos o mérito de animar este debate. Agradeço, para além disso, as questões que me colocou, mas a verdade é que, no projecto de lei hoje em debate, o PCP não sugere nem propõe — e, sinceramente, não me lembro de alguma vez ter proposto ou sugerido, mas admito que seja a minha memória curta a traírm-me — uma alteração ao processo legislativo que permita a consulta de iniciativas legislativas populares. Lembro-me da revisão constitucional de 1997, cheguei mesmo a estudá-la, e tenho de referir que todas essas iniciativas foram informais, não tendo sido objectivamente discutidas na Comissão Eventual para a Revisão Constitucional, como não podiam sê-lo!

Penso, para além disso, que a questão não é a do número de subscriptores mas, sim, muitas vezes, a do interesse das matérias. Repare que temos um número muito mais reduzido de subscriptores para apresentar aspetos. Não estou a fazer uma comparação, mas a verdade é que, ainda no ano passado, nesta Câmara, deu entrada uma petição subscrita por 120 000 cidadãos eleitores e, no dia seguinte, deu entrada uma outra petição subscrita por 220 000 cidadãos eleitores. O Sr. Deputado acha que, em matérias tão importantes como estas — e refiro-me a duas petições respeitantes, uma, à liberalização do aborto, e outra, à defesa da vida —, os cidadãos não se mobilizam?! Eu acho que se mobilizam, Sr. Deputado! Acho que a questão que se põe tem a ver com o interesse das matérias, com o facto de conseguirmos valorizar o interesse das matérias. Nestas como noutras matérias é sempre possível uma mobilização.

No entanto, admito que o PCP para algumas causas que às vezes gosta de patrocinar, que sente que, tendo em conta algumas associações que tem na sua esfera de acção, era importante patrocinar, se calhar, tenha a maior das dificuldades em encontrar 35 000 assinaturas!...

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Que falta de respeito pelos cidadãos!

O Orador: — Mas, olhe, Sr. Deputado, como diria um ex-Primeiro-Ministro: «É a vida...». Nestas coisas, a democracia também é assim...

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — A sua democracia é os cidadãos não poderem apresentar propos-

tas!

O Sr. **Presidente**: — Para uma segunda intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Fazenda.

O Sr. **Luís Fazenda** (BE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: De facto, há cerca de um ano, com mais de 120 000 assinaturas, foi exercitada a petição popular para o referendo. Outra iniciativa foi a que o Sr. Deputado Mota Soares referiu, ou seja, uma petição de cidadãos que discordavam dessa iniciativa. Mas, para o nosso debate, a iniciativa que se traduziu no preenchimento de uma fórmula de democracia participativa foi a petição popular para o referendo, sendo dessa que aqui podemos cuidar.

Apenas queria reagir ao argumento do Sr. Deputado Luís Montenegro acerca da analogia entre o número médio de votos necessários para eleger um Deputado e o exercício deste direito de iniciativa legislativa de cidadãos. Em primeiro lugar, creio que isso tem um erro de princípio. É que esta iniciativa não faz essa comparação originariamente, porque, para já, deixa aos grupos parlamentares, deixa à totalidade das Deputadas e dos Deputados o conjunto da iniciativa legislativa do Parlamento. Como tal, à partida, há aqui restrições; há um conjunto vastíssimo de matérias sobre as quais não podem versar iniciativas legislativas de cidadãos, diria até que se trata do «coração» das matérias do Parlamento, o que é compreensível.

Em segundo lugar, o trabalho de discussão na generalidade, na especialidade e em votação final global, todas as alterações já não dependem dos subscritores mas, única e exclusivamente, dos Deputados e das Deputadas. E a iniciativa é vista como complementar à democracia representativa.

É por isso que não faz sentido equiparar o número médio de eleição de um Deputado com o número de subscritores de uma iniciativa deste género. Não creio que essa tese tenha cabimento nem faça sentido, porque, na realidade, levando isso às suas consequências extremas, o mesmo é dizer: «Não exercitem a iniciativa legislativa de cidadãos. Arranjam um partido, elejam um Deputado, apresentem um projecto de lei!». Portanto, isto, levado à última consequência lógica, é a negação deste instituto de iniciativa legislativa de cidadãos.

Compreendendo o conservadorismo do Partido Socialista e ficando à espera das iniciativas pedagógicas de divulgação, veremos como se exercita ou não este instituto.

Risos do Deputado do PCP António Filipe.

Mas tinha de reagir à analogia feita pelo Sr. Deputado Luís Montenegro, que me parece contraditória com a filosofia de base e com o consenso que aqui estabelecemos há dois anos, consenso que não existiu em relação ao número de assinaturas e de eleitores necessário. Esse consenso não existiu — aliás, o Sr. Deputado Mota Soares deve recordar-se que tanto o Partido Comunista como o Bloco de Esquerda se excluíram do mesmo.

Vozes do BE e do PCP: — Muito bem!

O Sr. **Presidente**: — Para uma segunda intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Montenegro.

O Sr. **Luís Montenegro** (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Luís Fazenda, uma vez que não colocou essa questão quando teve oportunidade de o fazer a título de pedido de esclarecimento, devo dizer, sob a forma de segunda intervenção, que invoquei quatro razões que sustentam a nossa tese, que vai no sentido de manter o número que em 2003 aqui foi consensualizado quando discutimos a concretização da iniciativa legislativa popular, consagrada pela revisão constitucional de 1997. Tive oportunidade de lhe dizer que essas quatro razões estão conjugadas e, inevitavelmente, umas dependem das outras.

É verdade que, do nosso ponto de vista, a prerrogativa da iniciativa de lei originariamente pertence aos Deputados, aos grupos parlamentares ou ao Governo, que todos eles dependem e dimanam de eleições legislativas, nas quais são atribuídos mandatos, e que há um número médio que serve de base à eleição e, portanto, à concretização de um mandato. Esta é uma base de partida. No entanto, acresce a isto, nomeadamente, o interesse da matéria.

Relativamente ao espírito da alteração legislativa que vai ser proposta, achamos que tem de ser criado um movimento de adesão suficientemente forte, o que significa que a iniciativa termine em lei geral da República, que possa ter adesão numa discussão na Assembleia da República.

Achamos também que o direito comparado — e refiro-o a título meramente indicativo, tal como já tive oportunidade de o dizer — também deve ser chamado à colação, porque o nosso ordenamento jurídico também tem inspiração noutros ordenamentos, que muitas vezes invocamos para outras matérias, e pensamos que aqui também é importante fazê-lo.

Finalmente, Sr. Deputado Luís Fazenda, invoquei um outro argumento, que também queria recordar, que tem a ver com o tratamento e com a tramitação que a lei confere à iniciativa legislativa popular, nomeadamente à possibilidade e, mais do que isso, à obrigatoriedade de a iniciativa ser agendada em reunião plenária nas 10 reuniões subsequentes à sua admissão.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, faça favor de concluir.

O **Orador**: — Vou terminar, Sr. Presidente.

Portanto, se aos Deputados é conferida a possibilidade de apresentarem iniciativas legislativas, mas o seu agendamento, que é necessário para viabilizar o processo legislativo, depende da vontade dos grupos parlamentares — aliás, com regras próprias plasmadas no nosso Regimento —, entendemos que não deveria caber à iniciativa legislativa popular, nomeadamente num cenário de banalização, uma possibilidade mais favorável do que aquela que impende sobre nós, de acordo com as regras com que nos regemos nesta Assembleia.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, concluída a discussão, na generalidade, dos projectos de lei n.^{os} 24/X e 33/X apresentados, respectivamente, pelo PCP e pelo BE, vou dar a palavra à Sr.^a Secretária para proceder à leitura do expediente entretanto apresentado na Mesa.

A Sr.^a **Secretária** (Rosa Maria Albernaz): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, deram entrada na Mesa, e foram admitidos, dois recursos apresentados pelo Partido Social Democrata, sendo o primeiro de admissibilidade do projecto de lei n.^º 39/X — Lei eleitoral para a Assembleia Legislativa Regional da Madeira (PCP) e o segundo de admissibilidade do projecto de lei n.^º 42/X — Lei eleitoral para a Assembleia Legislativa Regional da Madeira (BE). Sobre estes dois recursos, o Sr. Presidente proferiu despacho no sentido de os mesmos serem apreciados pela 1.^a Comissão para que esta, nos termos do n.^º 3 do artigo 140.^º do Regimento, dê parecer no prazo de 48 horas.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, os trabalhos de hoje estão concluídos.

A próxima sessão plenária realiza-se amanhã, às 15 horas, e terá como ordem do dia a discussão conjunta, na generalidade, dos projectos de lei n.^{os} 5/X — Alteração à Lei Eleitoral para os Órgãos das Autarquias Locais (PSD) e 28/X — Alteração à Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais (PS). Haverá, ainda, eleições para o Conselho de Estado e para o Conselho Económico e Social, após o que se seguirá o período regimental de votações.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

Eram 18 horas 15 minutos.

Declarções de voto enviadas à Mesa, para publicação, relativas à votação, na generalidade, dos projectos de lei n.^{os} 1/X — Interrupção voluntária da gravidez (PCP), 6/X — Sobre a despenalização da interrupção voluntária da gravidez (Os Verdes), 12/X — Despenalização da interrupção voluntária da gravidez (BE) e 19/X — Sobre a exclusão da ilicitude de casos de interrupção voluntária de gravidez (PS) e dos projectos de resolução n.^{os} 7/X — Propõe a realização de um referendo sobre a descriminalização voluntária da gravidez (BE) e 9/X — Propõe a realização de um referendo sobre a descriminalização da interrupção voluntária da gravidez realizada nas primeiras dez semanas (PS).

Abstive-me na votação do projecto de lei n.^º 19/X, apresentado pelo PS, em coerência com votos anteriores sobre o mesmo tema e consciente do drama pessoal de muitas mulheres, que obriga a encontrar soluções que garantam o respeito pela dignidade humana, o combate efectivo ao aborto clandestino e pleno cumprimento da legislação em vigor. Reafirmo, pois, as razões já anteriormente aduzidas.

Se a minha consciência moral condena o aborto, entendo que o Estado democrático deve proceder a uma correcta regulação da prática da interrupção voluntária da gravidez, o que exige o aperfeiçoamento do sistema em vigor de causas de exclusão da ilicitude. A sociedade deve, assim, criar todas as condições para atacar as causas que levam muitas mulheres a situações limite. A organização dos serviços de saúde, a educação, o planeamento familiar e a salvaguarda da maternidade responsável são prioridades essenciais. O projecto de lei em causa representa uma base de trabalho, cuja adopção obrigará a um esforço de aperfeiçoamento no sentido da efectiva concretização e aperfeiçoamento da legislação em vigor. A situação actual deve-se, no entanto, menos à falta de legislação do que à não aplicação ou à aplicação deficiente das leis. É assim o Estado de direito e a preservação de uma sociedade aberta que estão em causa.

Nesse sentido, deve proceder-se a um levantamento rigoroso sobre a efectiva aplicação do regime jurídico vigente, designadamente quanto às causas que levam ao seu incumprimento ou deficiente cumprimento da lei. Trata-se de garantir o exercício pelas mulheres do direito e do dever inherentes a uma maternidade digna, responsável e saudável. Prevê, assim, o projecto em causa o alargamento das causas de exclusão da ilicitude e procura ponderar a complexidade dos valores envolvidos nesta matéria. A aprovação final do projecto de lei n.^º 19/X exigirá cautelas especiais, designadamente no tocante às novas

causas de exclusão da ilicitude e à criminalização da publicidade ilegal à interrupção voluntária da gravidez.

A dignidade da pessoa humana deve ser salvaguardada, considerando o respeito equilibrado dos valores éticos em presença. A interrupção voluntária da gravidez é sempre um mal e uma solução indesejável e extrema, assumida sempre dramaticamente. Não basta, por isso, dizer que as mulheres não são condenadas, ou que se deseja que não o sejam. É preciso tomar medidas consequentes que favoreçam a justiça. E não se confunda vida, vida humana e pessoa humana — como o fazem diversas vozes fundamentalistas. Eis porque a minha atitude de consciência tem ainda a ver com a necessidade da dar eficácia a medidas de apoio à mulher, designadamente dos centros de acolhimento familiar. A solução não é sancionar penalmente.

Não deve haver dois pesos e duas medidas. As dimensões ética e jurídica deverão salvaguardar a prevenção, a formação e o apoio e não o sancionamento ou a dissuasão. É necessário atender às circunstâncias de cada caso. Numa lógica de laicidade, o Estado de direito deve consagrar um conjunto de medidas de fácil e efectiva concretização, que vão desde a educação sexual até ao planeamento familiar e à actuação efectiva e eficaz dos centros de acolhimento familiar.

As esferas ética e jurídica devem ser vistas e consideradas na sua especificidade e complementaridade. Ao Estado democrático não compete, porém, realizar um julgamento moral de quem quer que seja. O que está em causa neste debate não é uma justificação social ou moral da interrupção voluntária de gravidez. Daí a necessidade de se prosseguir um caminho difícil e árduo de sensibilização dos cidadãos e da opinião pública, no sentido do combate à exclusão e do apoio efectivo às mulheres postas perante situações limite.

O Deputado do PS, *Guilherme d'Oliveira Martins*.

A aceitação de um programa positivo de defesa da vida fica prejudicada pelos frequentes julgamentos de mulheres que praticaram aborto clandestino. Estes julgamentos ampliam o sofrimento dessas mulheres pela devassa e exposição pública de questões de foro íntimo de extrema delicadeza.

Sou da opinião que uma intensificação — e consequente melhoria e qualidade da eficácia — dos esquemas de informação, apoio e assistência à maternidade responsável diminuirá a frequência dessas ocorrências. Penso, também, que será necessário descriminalizar, mas não despenalizar, as práticas do aborto clandestino, de forma a evitar a violência suplementar que constituem os julgamentos e a ameaça de prisão.

Quanto às propostas hoje apresentadas, afigura-se-me como correcta a orientação do nosso partido, no acto da sua votação, pois que as iniciativas legislativas apresentadas visam, na sua essência, liberalizar o aborto e não diminui-lo ou, tão-só, reduzir a crueldade dos julgamentos públicos.

No que diz respeito ao referendo, a pergunta sugerida pelo PS diverge do projecto que lhe serve de base, o que é, por si só, um indício de que o referendo assim configurado não vai clarificar mas aumentar a ambiguidade, pois os cidadãos responderão a uma pergunta que só parcialmente abrange o que, realmente, está em jogo: o valor da vida face a uma decisão extremamente penalizadora e dramática para qualquer mulher.

Mantenho o propósito de poder contribuir para que sejam encontradas medidas que possam tornar mais eficazes as acções de defesa da vida e as que ajudem a tornar mais responsável e segura a opção extrema, que é a de abortar. Mantenho a intenção de encontrar a forma de compatibilizar a humanização das medidas sancionatórias para aquelas que praticam o aborto clandestino e o combate rigoroso e implacável à indústria do aborto ilegal.

A Deputada do CDS-PP, *Teresa Caeiro*.

Srs. Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS):

Jorge Manuel Gouveia Strecht Ribeiro
José Alberto Rebelo dos Reis Lamego
Marcos Sá Rodrigues
Susana de Fátima Carvalho Amador

Partido Social Democrata (PSD):

António Alfredo Delgado da Silva Preto
Carlos Jorge Martins Pereira
Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva
Joaquim Virgílio Leite Almeida Costa
Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto

José Luís Fazenda Arnaut Duarte
José Pedro Correia de Aguiar Branco
Luís Miguel Pais Antunes
Manuel Joaquim Dias Loureiro
Marco António Ribeiro dos Santos Costa
Mário Henrique de Almeida Santos David
Rui Manuel Lobo Gomes da Silva

Partido Comunista Português (PCP):

Agostinho Nuno de Azevedo Ferreira Lopes
Francisco José de Almeida Lopes
Jerónimo Carvalho de Sousa

Partido Popular (CDS-PP):

Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia
Teresa Margarida Figueiredo Vasconcelos Caeiro

Srs. Deputados não presentes à sessão por se encontrarem em missões internacionais:

Partido Social Democrata (PSD):

Luís Álvaro Barbosa de Campos Ferreira
Melchior Ribeiro Pereira Moreira

Srs. Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista (PS):

António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino
Joaquim Augusto Nunes Pina Moura
Nelson Madeira Baltazar

Partido Social Democrata (PSD):

José Manuel Pereira da Costa
Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes
Mário Patinha Antão

Partido Comunista Português (PCP):

Maria Odete dos Santos

Partido Popular (CDS-PP):

Álvaro António Magalhães Ferrão de Castello-Branco
António Idalino Rodrigues Pereira

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL